PARA CONHECIMENTO DESTA CORPORAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE

SERVIÇOS DIÁRIOS

1. ESCALA DE SERVIÇO

1.1 - Para o dia 02/03/2012 (Sexta-Feira) no CIOP

a) COORDENADOR
Das 07:30 às 19:30 - **CAPITÃO QOC 517.255-1 EDNALVA**
Das 19:30 às 07:30 - **CAPITÃO QOC 522.355-5 GERRIMARQUE**

1.2 - Para o dia 02/03/2012 (Sexta-Feira) na DIRETORIA DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) OFICIAL DE DIA
Das 07:00 às 07:00 - **CAPITÃO QOS 520.751-7 SIMONE CHAVES**

b) AUXILIAR DE SAÚDE
Das 07:00 às 07:00 - **1º SARGENTO QPS 520.530-1 IONE**

2ª PARTE

INSTRUÇÃO E ENSINO

2 - DA INSTRUÇÃO

2.1 - EXTRATO DE LEI

2.1.1 - TÍTULO VI - CAPÍTULO III - DOS PROCEDIMENTOS - SEÇÃO II - DA PERDA E DA SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR.

Art. 162 - Apresentada a resposta, a autoridade judiciária dará vista dos autos ao Ministério Público, por cinco dias, salvo quando este for o requerente, designando, desde logo, audiência de instrução e julgamento.

§ 1° - A requerimento de qualquer das partes, do Ministério Público, ou de ofício, a autoridade judiciária poderá determinar a realização de estudo social ou, se possível, de perícia por equipe interprofissional.

§ 2° - Na audiência, presentes as partes e o Ministério Público, serão ouvidas as testemunhas, colhendo-se oralmente o parecer técnico, salvo quando apresentado por escrito, manifestando-se sucessivamente o requerente, o requerido e o Ministério Público, pelo tempo de vinte minutos cada um, prorrogável por mais dez. A decisão será proferida na audiência, podendo a autoridade judiciária, excepcionalmente, designar data para sua leitura no prazo máximo de cinco dias. (Extrato da Lei nº 8.069, de 13.07.1990. - Estatuto da Criança e do Adolescente).

(Nota nº 149168 de 01 Mar 2012 - AJUDANCIA GERAL)

3 - DO ENSINO

3.1 - DESLIGAMENTO DE CURSO A PEDIDO

3.1.1 - "Portaria nº 0015/2012-CETP

João Pessoa, PB, 01 de março de 2012.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Nº 5.264, de 18 de abril de 1990 (Sistema de Ensino da PMPB), c/c a Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008 (Organização Estrutural e Funcional da PMPB), bem como, considerando o teor do Requerimento, da lavra do AL CFS 524.478-1 LUCICLAUDIO BORBUREMA, datado de 01 de março de 2012, RESOLVE:

1. Desligar A PEDIDO, do Curso de Formação de Sargentos - CFS PM, em funcionamento nesta Corporação, o AL CFS 524.478-1 LUCICLAUDIO BORBUREMA, por ter requerido em consonância com a legislação vigente;

2. Determinar a imediata apresentação do referido Policial Militar na sua Unidade de origem;

3. Determinar ainda que seja oficialmente encaminhada cópia desta portaria a MM Juíza de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública Comarca de Campina Grande/PB, em razão de que a matrícula do militar em epígrafe no citado Curso foi efetivada em cumprimento a determinação judicial liminar nos autos da Ação de Obrigação de Fazer - PROCESSO Nº 001.2011.021.247-7, que tramita na Justiça Estadual deste Estado, junto àquele Juízo.

4. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DANIEL SALES SILVA JÚNIOR - CEL QOC
Diretor". (Portaria nº 0015/2012-CETP, de 01 Mar 2012).

524.478-1 ALUNO CFS QPC LUCICLAUDIO BORBUREMA
(Nota nº 149169 de 01 Mar 2012 - DIRETORIA DE ENSINO)

3.1.2 - "Portaria nº 0016/2012-CETP

João Pessoa,PB, 01 de março de 2012.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Nº 5.264, de 18 de abril de 1990 (Sistema de Ensino da PMPB), c/c a Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008 (Organização Estrutural e Funcional da PMPB), bem como, considerando o teor do Requerimento, da lavra do AL CFS 524.481-1 LEANDRO RODRIGUES FRANCISCO, datado de 01 de março de 2012, RESOLVE:

1. Desligar A PEDIDO, do Curso de Formação de Sargentos - CFS PM, em funcionamento nesta Corporação, o AL CFS 524.481-1 LEANDRO RODRIGUES FRANCISCO, por ter requerido em consonância com a legislação vigente;

2. Determinar a imediata apresentação do referido Policial Militar na sua Unidade de origem;

3. Determinar ainda que seja oficialmente encaminhada cópia desta

portaria ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe, em razão de que a matrícula do militar em epígrafe no citado Curso foi efetivada em cumprimento a determinação judicial liminar nos autos da Ação de Mandado de Segurança - PROCESSO Nº 005.2011.001.450-2, que tramita na Justiça Estadual deste Estado, junto àquele Juízo.

4. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DANIEL SALES SILVA JÚNIOR - CEL QOC
Diretor". (Portaria nº 0016/2012-CETP, de 01 Mar 2012).

524.481-1 SOLDADO QPC LEANDRO RODRIGUES FRANCISCO
(Nota nº 149170 de 01 Mar 2012 - DIRETORIA DE ENSINO)

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

4 - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

4.1 - APRESENTAÇÃO POR CONCLUSÃO DE FÉRIAS

4.1.1 - O Diretor Executivo do HPM, através do Oficio nº 0073/2012-SPM-HPM,informou à Diretora de Gestão de Pessoas, que o Militar Estadual referenciado, apresentou-se naquele HPM, no dia 01 Fev 2012, por conclusão das férias regulamentares (um período) referente ao exercicio de 2011, publicada em Bol PM nº 0012 de 17 Jan 2012.

519.320-6 TENENTE CORONEL QOS FERNANDO ANTONIO FLORENCIO DOS SANTOS
(Nota nº 148936 de 01 Mar 2012 - DGP/4)

4.1.2 - O Diretor Executivo do HPM, através do Oficio nº 0073/2012-SPM-HPM,informou à Diretora de Gestão de Pessoas, que o Militar Estadual referenciado, apresentou-se naquele HPM, no dia 04 Jan 2012, por conclusão de 19(dezenove) dias restantes das férias regulamentares referente ao exercicio de 2010, publicada em Bol PM nº 0012 de 17 Jan 2012.

519.324-9 MAJOR QOS MARCEL MARTINS MARQUES
(Nota nº 149006 de 01 Mar 2012 - DGP/4)

4.1.3 - O Diretor Executivo do HPM, através do Oficio nº 0073/2012-SPM-HPM,informou à Diretora de Gestão de Pessoas, que o Militar Estadual referenciado, apresentou-se naquele HPM, no dia 02 Fev 2012, por conclusão das férias regulamentares (um período) referente ao exercício de 2011, publicada em Bol PM nº 0012 de 17 Jan 2012.

519.325-7 MAJOR QOS JOSE HUMBERTO DE ALMEIDA HOLANDA
(Nota nº 149011 de 01 Mar 2012 - DGP/4)

4.1.4 - O Diretor Executivo do HPM, através do Oficio nº 0073/2012-SPM-HPM,informou à Diretora de Gestão de Pessoas, que a Militar Estadual referenciada, apresentou-se naquele HPM, no dia 21 Jan 2012, por conclusão de 15(quinze) dias de dispensa das férias regulamentares referente ao exercício de 2011, publicada em Bol PM

nº 0012 de 17 Jan 2012.

520.702-9 MAJOR QOS LIANE CARVALHO VIANA
(Nota nº 149013 de 01 Mar 2012 - DGP/4)

4.1.5 - O Diretor Executivo do HPM, através do Oficio nº 0073/2012-SPM-HPM,informou à Diretora de Gestão de Pessoas, que a Militar Estadual referenciada, apresentou-se naquele HPM, no dia 31 Jan 2012, por conclusão das férias regulamentares (um período) referente ao exercício de 2010, publicada em Bol PM nº 0012 de 17 Jan 2012.

520.704-5 MAJOR QOS MARIA DA LUZ DE AQUINO GOUVEIA
(Nota nº 149031 de 01 Mar 2012 - DGP/4)

4.1.6 - O Diretor Executivo do HPM, através do Oficio nº 0073/2012-SPM-HPM,informou à Diretora de Gestão de Pessoas, que a Militar Estadual referenciada, apresentou-se naquele HPM, no dia 21 Jan 2012, por conclusão das férias regulamentares (um período) referente ao exercício de 2010, publicada em Bol PM nº 0012 de 17 Jan 2012.

520.240-0 CAPITÃO QOS ROSINEIDE RENOVATO FREIRE
(Nota nº 149028 de 01 Mar 2012 - DGP/4)

4.1.7 - O Diretor Executivo do HPM, através do Oficio nº 0073/2012-SPM-HPM,informou à Diretora de Gestão de Pessoas, que a Militar Estadual referenciada, apresentou-se naquele HPM, no dia 02 Fev 2012, por conclusão das férias regulamentares (um período) referente ao exercício de 2000, publicada em Bol PM nº 0012 de 17 Jan 2012.

520.696-1 CAPITÃO QOS ISABELLA WANDERLEY DE QUEIROGA EVANGELISTA
(Nota nº 149018 de 01 Mar 2012 - DGP/4)

4.1.8 - O Diretor Executivo do HPM, através do Oficio nº 0073/2012-SPM-HPM,informou à Diretora de Gestão de Pessoas, que a Militar Estadual referenciada, apresentou-se naquele HPM, no dia 29 Jan 2012, por conclusão de 20(vinte) dias restantes de dispensa das férias regulamentares (um período) referente ao exercício de 2010, publicada em Bol PM nº 0012 de 17 Jan 2012.

520.712-6 CAPITÃO QOS NEIDE PESSOA DE ARAUJO
(Nota nº 148846 de 01 Mar 2012 - DGP/4)

4.1.9 - O Diretor Executivo do HPM, através do Oficio nº 0073/2012-SPM-HPM,informou à Diretora de Gestão de Pessoas, que a Militar Estadual referenciada, apresentou-se naquele HPM, no dia 16 Jan 2012, por conclusão de 15(quinze) dias restantes de dispensa das férias regulamentares (um período) referente ao exercício de 2008, publicada em Bol PM nº 0012 de 17 Jan 2012.

520.728-2 CAPITÃO QOS CICERA DE CARVALHO XAVIER REICHERT
(Nota nº 149026 de 01 Mar 2012 - DGP/4)

4.1.10 - O Diretor Executivo do HPM, através do Oficio nº

0073/2012-SPM-HPM,informou à Diretora de Gestão de Pessoas, que a Militar Estadual referenciada, apresentou-se naquele HPM, no dia 24 Jan 2012, por conclusão de 15(quinze) dias de dispensa das férias regulamentares (um período) referente ao exercício de 2008, publicada em Bol PM nº 0012 de 17 Jan 2012.

520.742-8 CAPITÃO QOS LUCIANA FERREIRA DA SILVA MOREIRA
(Nota nº 149027 de 01 Mar 2012 - DGP/4)

4.1.11 - O Diretor Executivo do HPM, através do Oficio nº 0073/2012-SPM-HPM,informou à Diretora de Gestão de Pessoas, que a Militar Estadual referenciada, apresentou-se naquele HPM, no dia 09 Jan 2012, por conclusão de 06(seis) dias restantes de dispensa das férias regulamentares (um período) referente ao exercício de 2009, publicada em Bol PM nº 0012 de 17 Jan 2012.

520.751-7 CAPITÃO QOS SIMONE DE OLIVEIRA CHAVES EVANGELISTA
(Nota nº 149022 de 01 Mar 2012 - DGP/4)

4.1.12 - O Diretor Executivo do HPM, através do Oficio nº 0073/2012-SPM-HPM,informou à Diretora de Gestão de Pessoas, que a Militar Estadual referenciada, apresentou-se naquele HPM, no dia 28 Jan 2012, por conclusão de 18(dezoito) dias restantes de dispensa das férias regulamentares (um período) referente ao exercício de 2010, publicada em Bol PM nº 0012 de 17 Jan 2012.

520.751-7 CAPITÃO QOS SIMONE DE OLIVEIRA CHAVES EVANGELISTA
(Nota nº 149023 de 01 Mar 2012 - DGP/4)

4.1.13 - O Diretor Executivo do HPM, através do Oficio nº 0073/2012-SPM-HPM,informou à Diretora de Gestão de Pessoas, que o Militar Estadual referenciado, apresentou-se naquele HPM, no dia 01 Fev 2012, por conclusão das férias regulamentares (um período) referente ao exercício de 2008, publicada em Bol PM nº 0012 de 17 Jan 2012.

521.318-5 1º TENENTE QOS FRANCISCO MARCELO BRAGA DE CARVALHO
(Nota nº 149029 de 01 Mar 2012 - DGP/4)

4.1.14 - O Diretor Executivo do HPM, através do Oficio nº 0073/2012-SPM-HPM,informou à Diretora de Gestão de Pessoas, que a Militar Estadual referenciada, apresentou-se naquele HPM, no dia 03 Fev 2012, por conclusão das férias regulamentares (um período) referente ao exercício de 2010, publicada em Bol PM nº 0012 de 17 Jan 2012.

521.331-2 1º TENENTE QOS ZENIA MARIA DANTAS MAIA
(Nota nº 149030 de 01 Mar 2012 - DGP/4)

4.1.15 - O Diretor Executivo do HPM, através do Oficio nº 0073/2012-SPM-HPM,informou à Diretora de Gestão de Pessoas, que a Militar Estadual referenciada, apresentou-se naquele HPM, no dia 31 Jan 2012, por conclusão das férias regulamentares (um período) referente ao exercício de 2010, publicada em Bol PM nº 0012 de 17 Jan 2012.
.

521.344-4 1º TENENTE QOS CLAUDIA MADALENA MACHADO DANTAS
(Nota nº 149032 de 01 Mar 2012 - DGP/4)

4.1.16 - O Diretor Executivo do HPM, através do Oficio nº 0073/2012-SPM-HPM,informou à Diretora de Gestão de Pessoas, que a Militar Estadual referenciada, apresentou-se naquele HPM, no dia 01 Fev 2012, por conclusão das férias regulamentares (um período) referente ao exercício de 2002, publicada em Bol PM nº 0012 de 17 Jan 2012.

521.350-9 1º TENENTE QOS ANDREA GADELHA NOBREGA LINS
(Nota nº 149020 de 01 Mar 2012 - DGP/4)

4.2 - AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

4.2.1 - O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e XII do art. 12, da Lei Complementar n° 87, de 02/12/2008, e em consideração ao Ofício nº 119/2012, da lavra do Comandante do 1º BPM, RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Militar Estadual referenciado, adido ao CPR I, aos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília e aos países da Argentina e Uruguai, no período de 06 a 23 Mar 12, sem ônus para o erário estadual, para tratar de assunto de interesse particular, devendo, ao retornar, sua apresentação ser comunicada a este Gabinete. (Nota nº. GCG/0341/CG, de 01 Mar 2012).

511.877-8 CORONEL QOC GERALDO RAMOS DE SOUSA
(Nota nº 149148 de 01 Mar 2012 - GAB COMANDANTE GERAL)

4.2.2 - SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nºGCG/0089/2009-CG, 27 de agosto de 2009, publicada no BOL PM nº 0148, de 31 de agosto de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Militar Estadual, à cidade de São Paulo-SP, para tratamento de saúde, no período de 04 a 07 de março de 2012, sem ônus para a instituição. (Nota nº 0056-/2012-GSCG, de 01 Mar 2012).

514.565-1 CORONEL QOC CHRISTIANE WILDT CAVALCANTE VIANA
(Nota nº 149166 de 01 Mar 2012 - GAB SUB CMT GERAL)

4.2.3 - SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nºGCG/0089/2009-CG, 27 de agosto de 2009, publicada no BOL PM nº 0148, de 31 de agosto de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Militar Estadual, à cidade de São Paulo-SP, para tratar de assunto particular, no período de 02 à 06 de março do corrente ano, sem prejuízo do serviço e sem ônus para à Instituição. referente ao Ofício nº061/2012/CPRM, de 01 Mar 2012. (Nota nº0055/2011-GSCG, de 01 Mar 2012)

522.823-9 1º TENENTE QOC MOHANNA CAROLINE OLIVEIRA MEIRELES
(Nota nº 149165 de 01 Mar 2012 - GAB SUB CMT GERAL)

4.3 - SUSTAÇÃO DE FÉRIAS

4.3.1 - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra " I " do Art. 49, c/c o § 1º do Art. 61, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977.RESOLVE:

Sustar para gozo oportuno por necessidade do serviço, as férias regulamentares referentes ao exercício de 2011, concedidas conforme Bol PM nº 0038, de 24 de fevereiro de 2012, dos Militares Estaduais referenciados, classificados na CMG. (Nota nº 0064/CMG, 29 Fev 2012).

520.433-0 CAPITÃO QOC SAULO ALVES DE SANTANA
521.284-7 CAPITÃO QOC ANDERSON HENRIQUE BENEVIDES PESSOA
(Nota nº 148986 de 01 Mar 2012 - CASA MILITAR)

4.3.2 - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra " I " do Art. 49, c/c o § 1º do Art. 61, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977.RESOLVE:

Sustar para gozo oportuno por necessidade do serviço, as férias regulamentares referentes ao exercício de 2011, concedidas conforme Bol PM nº 0038, de 24 de fevereiro de 2012, do Militar Estadual referenciado, classificado na CMG. (Nota nº 0065/CMG, 29 Fev 2012).

521.285-5 CAPITÃO QOC GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JUNIOR
(Nota nº 148989 de 01 Mar 2012 - CASA MILITAR)

4.4 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

4.4.1 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº GCG/0001/2011-CG, datada de 04 de janeiro de 2011, especificamente no seu item 1.8, publicada no BOL PM nº 0003, de 05 de janeiro de 2011, e solucionando o requerimento da Militar Estadual referenciada, classificada no HPMGER, que solicita Averbação de Tempo de Serviço. RESOLVE:

1. INDEFERIR O PEDIDO da Averbação para efeito de passagem para a inatividade, prestado no CURSO SUPERIOR DE FARMACIA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, conforme HISTORICO ESCOLAR, datado de 12/12/2011, por contrariar o art.37, parágrafo 10 da EMENDA CONSTITUCIONAL nº 20 de 15.12.1998;

2. Publique-se e arquive-se na DGP/2, anexando ao processo de inclusão do Militar.

520.754-1 CAPITÃO QOS TEREZA OLIVIA FREIRE SANTANA
(Nota nº 148419 de 01 Mar 2012 - DGP/3)

4.4.2 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº GCG/0001/2011-CG, datada de 04 de janeiro de 2011, especificamente no seu item 1.8, publicada no BOL PM nº 0003, de 05 de janeiro de 2011, e solucionando o requerimento da Militar Estadual referenciada, classificada no HPMGER, que solicita Averbação de Tempo de Serviço,conforme processo nº 0063/2012.

RSEOLVE:

1. INDEFERIR O PEDIDO da Averbação para efeito de passagem para a inatividade, prestado no CURSO SUPERIOR DE MEDICINA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, conforme HISTORICO ESCOLAR, datado de 13/09/2007, por contrariar o art.37, parágrafo 10 da EMENDA CONSTITUCIONAL nº 20 de 15.12.1998;

2. Publique-se e arquive-se na DGP/2, anexando ao processo de inclusão do Militar.

521.321-5 1º TENENTE QOS MARIA NEIRISMAR DIAS DE MORAIS SOUTO
(Nota nº 148879 de 01 Mar 2012 - DGP/3)

4.4.3 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº GCG/0001/2011-CG, datada de 04 de janeiro de 2011, especificamente no seu item 1.8, publicada no BOL PM nº 0003, de 05 de janeiro de 2011, e solucionando o requerimento da Militar Estadual referenciada, classificada na Diretoria de Saúde, conforme o Processo nº 0064/2012-DGP/3, onde a mesma solicita Averbação de Tempo de Serviço, prestado ao seguinte Órgão Público:

EMPRESA PERÍODO DE CONTRIB.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Sec. de Estado da Saúde de PE. 15/03/1994 a 04/07/2003
09 ano(s) 03 mes(es) 23 dia(s)

Totalizando 3.398 (três mil trezentos e noventa e oito) dias, ou seja, 09 (nove) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço (original), datada de 14 de julho de 2004, emitida pela Secretaria de Saúde PE. RESOLVE:

De acordo com o inciso I, do artigo 122, da Lei nº 3.909, de 14.07.1977, c/c o § 2º, do artigo 34, da Constituição do Estado da Paraíba, de 05.10.1989:

1. AVERBAR 3034 (três mil e trinta e quatro) dias, ou seja 08 (oito) anos, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias;

2. DEIXAR DE AVERBAR o período de 10/07/2002 a 04/07/2003, por o mesmo ser concomitante com o tempo de serviço prestado a Policia Militar do Estado da Paraíba tudo de acordo com o inciso II do art. 4º, do Decreto nº 9.369, de 28.01.1982;

3 Publique-se e arquive-se na DGP/2, anexado ao processo de inclusão do Militar.

521.321-5 1º TENENTE QOS MARIA NEIRISMAR DIAS DE MORAIS SOUTO
(Nota nº 148882 de 01 Mar 2012 - DGP/3)

4.5 - RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

4.5.1 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº GCG/0001/2011-CG, datada de 04 de janeiro de 2011, especificamente no seu item 1.8, publicada no BOL PM nº 0003, de 05 de janeiro de 2011, e solucionando o Processo do Militar Estadual referenciado, classificado na Diretora de Diretoria de

Saúde. RESOLVE:

TORNAR sem efeito a averbação do tempo de serviço, publicada no BOL PM nº 233, de 02.12.2003, para faze - lo da seguinte forma:

1-AVERBAR o tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro no Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR) no período de 23.02.1976 a 18.12.1976, correspondendo a 00(zero) ano, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias, e no ESTAGIO DE INSTRUÇÃO DO NPOR, no período de 11.07.1977 a 24.08.1977 correspondendo a 00 (zero) ano, 01 (um) mês e 13 (treze) dias, Totalizando 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 08 (oito)dias, PORÉM SÓ SENDO COMPUTADO 00 (ZERO) ano, 05 (CINCO) meses e 14 (QUARTOZE) dias, contados dia a dia de acordo com o artigo numero cento e noventa e oito, do Decreto número cinqüenta e sete mil (Regulamento da Lei de Serviço Militar) de acordo com a Certidão de tempo de serviço nº 075/2003, e de acordo com o inciso I, do artigo 122, da Lei nº 3.909, de 14.07.1977, c/c o § 2º, do artigo 34, da Constituição do Estado da Paraíba, de 05/10/1989; DESTARTE averbar o 00 (ZERO) ano, 05 (CINCO) meses e 12 (DOZE) dias, DEIXANDO de averbar o período de 22.08.1977 a 24.08.1977; por ser concomitante com o tempo de serviço prestado no Curso Superior de Medicina, já averbado no BOL PM nº 0017, de 24.01.2008:

2. Publique-se e arquive-se na DGP/2, anexando ao processo de inclusão do Militar.

519.322-2 CORONEL QOS JOSE CARLOS DE FREITAS EVANGELISTA
(Nota nº 148378 de 01 Mar 2012 - DGP/3)

5 - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

5.1 - APRESENTAÇÃO POR CONCLUSÃO DE FÉRIAS

5.1.1 - O Chefe da DGP/1, através da Parte nº 004/12-DGP/1, informou a Diretora de Gestão de Pessoas, que a Militar Estadual referenciada, classificada na Ajudância Geral, apresentou-se naquela Divisão, no dia 27.02.2012, por conclusão das férias regulamentares (um período) referentes ao exercício de 2010, concedidas conforme publicação contida no Bol PM nº 0017, de 24.01.2012. (Nota nº 0438/2012-AG/1, de 01 Mar 2012).

519.255-2 1º SARGENTO QPC LUCIENE ANTONIA DA SILVA
(Nota nº 149098 de 01 Mar 2012 - SECRETARIA - AG/1)

5.1.2 - O AJUDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art 16, da Lei Complementar nº 87, de 02 de Dezembro de 2008, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o Militar Estadual referenciado, classificado na Ajudância Geral, apresentou-se na AG/1, no dia 01.03.2012, por conclusão dos 15 (quinze) dias de dispensa, concedidos por conta das férias regulamentares (um período) referentes ao exercício de 2011, conforme publicação contida no Bol PM nº 0028, de 08.08.2012. (Nota nº 0436/2012-AG/1, de 01 Mar 2012).

513.979-1 3º SARGENTO QPC VALDENIO GOES DA SILVA
(Nota nº 149071 de 01 Mar 2012 - SECRETARIA - AG/1)

5.1.3 - O Chefe da DGP/3, através da Parte nº 0007/2012-DGP/3, informou a Diretora de Gestão de Pessoas, que a Militar Estadual referenciada, classificada na Ajudância Geral, apresentou-se naquela Divisão, no dia 06.02.2012, por conclusão das férias regulamentares (um período) referentes ao exercício de 2011, concedidas conforme publicação contida no Bol PM nº 0009, de 12.01.2012. (Nota nº 0439/2012-AG/1, de 01 Mar 2012).

520.996-0 CABO QPC CHRISTIANE DE LOURENCO SILVA
(Nota nº 149100 de 01 Mar 2012 - SECRETARIA - AG/1)

5.1.4 - A Chefe da DF 1/2, através da Parte nº 0004/2012, de 29.02.2012, comunicou ao Diretor de Finanças, que o Militar Estadual referenciado, classificado na Ajudância Geral, apresentou-se naquela Seção, no dia 27.02.2012, por término dos 15 (quinze) dias de dispensa, concedidos por conta das férias regulamentares (um período) referentes ao exercício de 2010, conforme publicação contida no Bol PM nº 0029, de 09.02.2012. (Nota nº 0440/2012-AG/1, de 01 Mar 2012).

525.324-1 SOLDADO QPC FELIX ANTONIO DE ARAUJO JUNIOR
(Nota nº 149104 de 01 Mar 2012 - SECRETARIA - AG/1)

5.2 - AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

5.2.1 - SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nºGCG/0089/2009-CG, 27 de agosto de 2009, publicada no BOL PM nº 0148, de 31 de agosto de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Militar Estadual, à cidade de Campo Grande-MT, para tratar de assunto particular, no período de 09 a 13 de março do corrente ano, sem ônus para a Instituição. (Nota nº 0053/2012-GSCG, de 01 Mar 2012).

525.258-0 CADETE 3º ANO QOC THAMARA DE BRITO MOURA
(Nota nº 149163 de 01 Mar 2012 - GAB SUB CMT GERAL)

5.2.2 - SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nºGCG/0089/2009-CG, 27 de agosto de 2009, publicada no BOL PM nº 0148, de 31 de agosto de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Militar Estadual, à cidade de Feira de Santana-BA, para tratar de assunto particular, no período de 09 a 12 de março do corrente ano, sem ônus para a Instituição. (Nota nº 0054/2012-GSCG, de 01 mar 2012).

522.637-6 SOLDADO QPC ANTONIO DARNLEY GOMES RAPHAEL
(Nota nº 149164 de 01 Mar 2012 - GAB SUB CMT GERAL)

5.2.3 - SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nºGCG/0089/2009-CG, 27 de agosto de 2009, publicada no BOL PM nº 0148, de 31 de agosto de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Militar Estadual, à cidade de Serra Talhada-PE, para tratar de assunto particular, no período de 02 a 09

de março do corrente ano, sem ônus para a Instituição. (Nota nº 0052/2012-GSCG, de 01 Mar 2012).

525.084-6 SOLDADO QPC GLESON DE CAMPOS PEREIRA
(Nota nº 149162 de 01 Mar 2012 - GAB SUB CMT GERAL)

5.3 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

5.3.1 - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra " I " do Art. 49, c/c o § 1º do Art. 61, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977. RESOLVE:

Conceder aos Militares Estaduais referenciados, classificados na CMG, as férias regulamentares (um período) referente ao exercício de 2011, . Início 04.03.2012 - Término 02.04.2012 - Apresentação 03.04.2012.(Nota nº 0066/CMG, 29 Fev 2012).

512.996-6 3º SARGENTO QPC AILTON BARBOSA CARNEIRO
520.869-6 CABO QPC JERONIMO DE SOUZA
520.905-6 CABO QPC MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO
521.090-9 CABO QPC NEWTON FREIRES DA NOBREGA
514.994-1 SOLDADO QPC JULIO EVERALDO DO NASCIMENTO
523.445-0 SOLDADO QPC JUSTO LACERDA NETO
523.688-6 SOLDADO QPC FRANKLYN PEDRO DE ARAUJO
523.751-3 SOLDADO QPC DANIEL SETTE CARNEIRO DE MORAIS
523.893-5 SOLDADO QPC JOSE KELSON REVOREDO CHACON
524.046-8 SOLDADO QPC HELTON LUCIO ENEDINO DOS SANTOS
524.074-3 SOLDADO QPC JEFERSON DE MENEZES MEIRELES
524.076-0 SOLDADO QPC AUGUSTO CESAR LEITE SILVA
524.148-1 SOLDADO QPC FRANCIS DOUGLAS MELO DA SILVA
524.193-6 SOLDADO QPC BRUNO PEREIRA DA SILVA
524.226-6 SOLDADO QPC GLEYDSON BATISTA GUIMARAES
524.343-2 SOLDADO QPC GERALDO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR
524.345-9 SOLDADO QPC LUCIANO ANDRE PEDROSA LIRA SOBRINHO
524.447-1 SOLDADO QPC ELENILDO DO NASCIMENTO COSTA
524.558-3 SOLDADO QPC OZIMAR DE OLIVEIRA
524.612-1 SOLDADO QPC JANDECLECIO DA SILVA OLIVEIRA
524.730-6 SOLDADO QPC IGOR BATISTA MAIA
524.771-3 SOLDADO QPC BRUNO DE ARAUJO PAULINO
524.987-2 SOLDADO QPC DIEGO DARLLEN DE ARAUJO BENTO
525.262-8 SOLDADO QPC ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
(Nota nº 149000 de 01 Mar 2012 - CASA MILITAR)

5.3.2 - O AJUDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "i" do Art. 49, c/c o § 1º do Art. 61, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, RESOLVE:

Conceder ao Militar Estadual referenciado, classificado na Ajudância Geral, as férias regulamentares (um período) referentes ao exercício de 2011. Início: 02.03.2012 - Término: 31.03.2012 - Apresentação: 01.04.2012 - Solução do Ofício nº GCG/0082/2012-ACG, datado de 01.03.2012. (Nota nº 0445/2012-AG/1, de 01 Mar 2012).

513.038-7 3º SARGENTO QPC SEVERINO DA SILVA SANTOS
(Nota nº 149167 de 01 Mar 2012 - SECRETARIA - AG/1)

5.3.3 - O AJUDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA

PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "i" do Art. 49, c/c o § 1º do Art. 61, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, RESOLVE:

Conceder ao(s) Militar(es) Estadual(ais) referenciado(s), classificado(s) na Ajudância Geral, as férias regulamentares (um período) referentes ao exercício de 2011. Início: 01.03.2012 - Término: 30.03.2012 - Apresentação: 31.03.2012 - Solução das Partes nºs 0002 e 0003/2012-NRS, datadas de 28.02.2012. (Nota nº 0437/2012-AG/1, de 01 Mar 2012).

515.020-5 3º SARGENTO QPC ROMULO NERY DA SILVA
517.482-1 3º SARGENTO QPC HUMBERTO CAETANO DO NASCIMENTO
(Nota nº 149094 de 01 Mar 2012 - SECRETARIA - AG/1)

5.3.4 - O AJUDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "i" do Art. 49, c/c o § 1º do Art. 61, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, RESOLVE:

Conceder ao Militar Estadual referenciado, classificado na Ajudância Geral, as férias regulamentares (um período) referentes ao exercício de 2011. Início: 02.03.2012 - Término: 31.03.2012 - Apresentação: 01.04.2012 - Solução do Ofício nº 0022-GRB, datado de 01.03.2012. (Nota nº 0443/2012-AG/1, de 01 Mar 2012).

519.797-0 CABO QPC JOAZ ROBERTO SANTANA DA SILVA
(Nota nº 149159 de 01 Mar 2012 - SECRETARIA - AG/1)

5.3.5 - O AJUDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "i" do Art. 49, c/c o § 1º do Art. 61, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, RESOLVE:

Conceder ao Militar Estadual referenciado, classificado na Ajudância Geral, as férias regulamentares (um período) referentes ao exercício de 2011, sustadas para gozo oportuno, por necessidade do serviço, conforme publicação contida no Bol PM nº 0014, de 19.01.2012. Início: 02.03.2012 - Término: 31.03.2012 - Apresentação: 01.04.2012 - Solução do Ofício nº 0021-GRB, datado de 01.03.2012. (Nota nº 0442/2012-AG/1, de 01 Mar 2012).

520.300-7 CABO QPC IDALCIO FERREIRA DOS SANTOS
(Nota nº 149158 de 01 Mar 2012 - SECRETARIA - AG/1)

5.3.6 - O AJUDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "i" do Art. 49, c/c o § 1º do Art. 61, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, RESOLVE:

Conceder ao Militar Estadual referenciado, classificado na Ajudância Geral, as férias regulamentares (um período) referentes ao exercício de 2010. Início: 05.03.2012 - Término: 03.04.2012 - Apresentação: 04.04.2012 - Solução da Parte nº 0023/2012/EME/EM/2, datada de 01.03.2012. (Nota nº 0444/2012-AG/1, de 01 Mar 2012).

524.103-1 SOLDADO QPC LOURIVAL PAULO DA SILVA ARAUJO
(Nota nº 149160 de 01 Mar 2012 - SECRETARIA - AG/1)

5.4 - DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

5.4.1 - O AJUDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, e cumprindo determinação do Sr. Cel QOC Subcomandante-Geral, contida no Ofício nº 0076/2012-GSCG, de 28.02.2012, RESOLVE:

DESIGNAR o(s) Militar(es) Estadual(ais) referenciado(s), classificado(s) na Ajudância Geral, para a função de Patrulheiros no Gabinete do Subcomandante-Geral. (Nota nº 0431/2012-AG/1, de 29 Fev 2012).

515.536-3 2º SARGENTO QPC LAERCIO DA SILVA PEQUENO
514.731-0 3º SARGENTO QPC JOAO MARIA DO NASCIMENTO MORAIS
(Nota nº 149033 de 01 Mar 2012 - SECRETARIA - AG/1)

5.4.2 - O AJUDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, e cumprindo determinação do Sr. Cel QOC Subcomandante-Geral, contida no Ofício nº 0076/2012-GSCG, de 28.02.2012, RESOLVE:

DESIGNAR o(s) Militar(es) Estadual(ais) referenciado(s), classificado(s) na Ajudância Geral, para a função de Motorista no Gabinete do Subcomandante-Geral. (Nota nº 0430/2012-AG/1, de 29 Fev 2012).

516.231-9 3º SARGENTO QPC MARCOS ANTONIO HOLANDA DE ARAUJO
517.961-1 3º SARGENTO QPC EMANUEL ALVES DE SOUZA
515.230-5 CABO QPC EUDAZIO GOMES CLEMENTINO
516.054-5 CABO QPC SEVERINO DO RAMO DE SOUZA
517.454-6 CABO QPC ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA
(Nota nº 148997 de 01 Mar 2012 - SECRETARIA - AG/1)

5.4.3 - O AJUDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, e cumprindo determinação do Sr. Cel QOC Subcomandante-Geral, contida no Ofício nº 0076/2012-GSCG, de 28.02.2012, RESOLVE:

DESIGNAR o(s) Militar(es) Estadual(ais) referenciado(s), classificado(s) na Ajudância Geral, para a função de Protocolista no Gabinete do Subcomandante-Geral. (Nota nº 0432/2012-AG/1, de 29 Fev 2012).

520.513-1 CABO QPC ANA RAQUEL MONTEIRO DOS SANTOS
520.817-3 CABO QPC EUGENIO DE OLIVEIRA JUNIOR
522.421-7 SOLDADO QPC GLAUCIENE DA SILVA CARNEIRO
(Nota nº 149036 de 01 Mar 2012 - SECRETARIA - AG/1)

5.4.4 - O AJUDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, e cumprindo determinação do Sr. Cel QOC Subcomandante-Geral, contida no Ofício nº 0076/2012-GSCG, de 28.02.2012, RESOLVE:

DESIGNAR a Militar Estadual referenciada, classificada na Ajudância

Geral, para a função de Auxiliar Administrativo no Gabinete do Subcomandante-Geral. (Nota nº 0433/2012-AG/1, de 29 Fev 2012).

525.006-4 SOLDADO QPC EDLENE CAXIAS MENESES
(Nota nº 149038 de 01 Mar 2012 - SECRETARIA - AG/1)

5.5 - DESLOCAMENTO

5.5.1 - SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nºGCG/0089/2009-CG, 27 de agosto de 2009, publicada no BOL PM nº 0148, de 31 de agosto de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Militar Estadual, à cidade de Vitória-ES, para tratar de assunto particular, no período de 07 a 19 de março do corrente ano, sem ônus para a Instituição. (Nota nº 0049/2012-GSCG, de 01 Mar 2012).

512.822-6 SUBTENENTE QPC MANOEL JOSE DA SILVA
(Nota nº 149111 de 01 Mar 2012 - GAB SUB CMT GERAL)

5.5.2 - SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nºGCG/0089/2009-CG, 27 de agosto de 2009, publicada no BOL PM nº 0148, de 31 de agosto de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Militar Estadual, à cidade de Florianópolis-SC, para tratar de assunto particular, no período de 18 a 24 de abril do corrente ano, sem ônus para a Instituição. (Nota nº 0050/2012-GSCG, de 01 Mar 2012).

520.996-0 CABO QPC CHRISTIANE DE LOURENCO SILVA
(Nota nº 149121 de 01 Mar 2012 - GAB SUB CMT GERAL)

5.6 - SUSTAÇÃO DE FÉRIAS

5.6.1 - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra " I " do Art. 49, c/c o § 1º do Art. 61, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977.RESOLVE:

Sustar para gozo oportuno por necessidade do serviço, as férias regulamentares referentes ao exercício de 2011, concedidas conforme Bol PM nº 0038, de 24 de fevereiro de 2012, dos Militares Estaduais referenciados, classificados na CMG. (Nota nº 0062/CMG, 29 Fev 2012).

515.023-0 SUBTENENTE QPC SILVIO JOEL DE SOUSA
519.456-3 1º SARGENTO QPC KLEUBSON SANTOS ARCOVERDE
519.807-1 2º SARGENTO QPC MARCELO ROCHA TEIXEIRA
520.923-4 2º SARGENTO QPC RAIMUNDO JUNIOR LINHARES
514.946-1 3º SARGENTO QPC GERSON DE LIMA XAVIER SOBRINHO
515.110-4 3º SARGENTO QPC JOSELITO NOBREGA DE OLIVEIRA
517.693-0 3º SARGENTO QPC SANDRO LUCIO NONATO DE ALMEIDA
519.385-1 3º SARGENTO QPC LUCIANO MARINHO FELINTO
514.951-7 CABO QPC JOSE CASSIANO SOBRINHO NETO
514.954-1 CABO QPC JOAQUIM VIEIRA DE LIRA
515.096-5 CABO QPC JAILSON CABRAL DOS SANTOS
515.123-6 CABO QPC ROBERTO MAXIMINO DOS SANTOS

515.242-9 CABO QPC JOSENILTON AVELINO DA SILVA
516.529-6 CABO QPC LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
516.612-8 CABO QPC SEVERINO RANIERE VIEIRA DA SILVA
516.662-4 CABO QPC JOSE CARLOS MARTINS DE SOUZA
516.820-1 CABO QPC ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS
519.489-0 CABO QPC ERNANDE VIEIRA DE LIRA
519.888-7 CABO QPC MOISES DE AQUINO COSTA
520.761-4 CABO QPC ABNER MOREIRA SANTOS
520.822-0 CABO QPC FLAVIO JORGE VIEIRA
520.861-1 CABO QPC JOSELIO DE BARROS SILVA
520.869-6 CABO QPC JERONIMO DE SOUZA
(Nota nº 148980 de 01 Mar 2012 - CASA MILITAR)

5.6.2 - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra " I " do Art. 49, c/c o § 1º do Art. 61, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977.RESOLVE:

Sustar para gozo oportuno por necessidade do serviço, as férias regulamentares referentes ao exercício de 2010, concedidas conforme Bol PM nº 0038, de 24 de fevereiro de 2012, dos Militares Estaduais referenciados, classificados na CMG. (Nota nº 0063/CMG, 29 Fev 2012).

524.042-5 ALUNO CFS QPC RAUL DE PAULA MENEZES
514.934-7 CABO QPC CARLOS ALBERTO DE LIMA SILVA
519.395-8 CABO QPC MARCONI ROBERTO DOS SANTOS
520.772-0 CABO QPC ALEXANDRE MAGNO ATAIDE BEZERRA
520.834-3 CABO QPC ISMAEL JORGE PEREIRA DE LIMA
523.973-7 SOLDADO QPC ADALBERTO VICTOR DE FONTE
524.086-7 SOLDADO QPC DANILO DOS SANTOS SOUZA
(Nota nº 148982 de 01 Mar 2012 - CASA MILITAR)

5.6.3 - O AJUDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art 16, da Lei Complementar nº 87, de 02 de Dezembro de 2008, e atendendo solicitação do Coordenador da EM/2, contida na Parte nº 0022/2012/EME/EM/2, de 29.02.2012, RESOLVE:

SUSTAR para gozo oportuno, por necessidade do serviço, as férias regulamentares (um período) referentes ao exercício de 2010, concedidas ao Militar Estadual referenciado, classificado na Ajudância Geral, conforme publicação contida no Bol PM nº 0038, de 24.02.2012. (Nota nº 0441/2012-AG/1, de 01 Mar 2012).

521.547-1 SOLDADO QPC VALDOMIRO BANDEIRA DE SOUSA NETO
(Nota nº 149157 de 01 Mar 2012 - SECRETARIA - AG/1)

5.7 - TRANSFERÊNCIA POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

5.7.1 - O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Dec.nº. 7.505/78, de acordo com a letra "b" do art. 12; letra "d" do art. 15 do Regulamento de Movimentação, aprovado pelo Decreto nº. 9.143/81, RESOLVE:

Transferir do 2º BPM para a 3ª Cia/BPTran (Campina Grande), o Militar Estadual referenciado.

Com base no art. 8° do Regulamento de Movimentações, fica-lhe concedido o período de 48 (quarenta e oito) horas de trânsito, a partir da publicação desta Nota em Bol PM. (Nota nº. GCG/0339/CG, de 29 Fev 2012).

514.767-1 CABO QPC JOSEVANDO BARBOSA DO NASCIMENTO
(Nota nº 149113 de 01 Mar 2012 - GAB COMANDANTE GERAL)

5.8 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

5.8.1 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº GCG/0001/2011-CG, datada de 04 de janeiro de 2011, especificamente no seu item 1.8, publicada no BOL PM nº 0003, de 05 de janeiro de 2011, e solucionando o requerimento da Militar Estadual referenciado, classificado no CMG, conforme o Processo nº 0057/2012-DGP/3, onde o mesmo solicita que seja averbado o tempo de serviço prestado sob Regime Geral de Previdência Social RGPS. RESOLVE:

De acordo com o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº. 4.310, de 30/11/1981, c/c arts. 1º, Parágrafo Único, e 3º, ambos do Decreto nº. 9.369, de 28/01/1982, c/c o § 2º, do art. 34, da Constituição do Estado da Paraíba, de 05/10/1989:

1. Averbar para efeito de passagem para a inatividade, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral de Previdência Social RGPS, da seguinte forma:

EMPREGADOR: CONPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
DOCUMENTO: CTPS 48054 SÉRIE- 73
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/03/1988 a 29/12/1990
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 02 anos, 09 meses e 29 dias

EMPREGADOR: ACIOLY E CIA LTDA
DOCUMENTO: CTPS 48054 SÉRIE- 73
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 02/05/1991 a 23/11/1991
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 00 ano, 06 meses e 22 dias

2. O tempo solicitado para averbação perfaz um total de 1.236 (um mil duzentos e trinta e seis) dias, ou seja, 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição (original), expedida pelo INSS, com protocolo nº. 13001080.1.00201/11-2, datada de 15/12/2011;

3. Publique-se e arquive-se na DGP/2, anexando ao processo de inclusão do Militar.

519.166-1 2º SARGENTO QPC NARCISO APARECIDO DIAS
(Nota nº 148861 de 01 Mar 2012 - DGP/3)

5.8.2 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº GCG/0001/2011-CG, datada de 04 de janeiro de 2011, especificamente no seu item 1.8, publicada no BOL PM nº 0003, de 04 de janeiro de 2011, e solucionando o requerimento do militar estadual classificado 8º BPM, conforme processo nº 0038/2012. RESOLVE:

1º Averbar o tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ no período de 01.02.1985 a 30.12.1987, correspondendo a 1060 (um mil e sessenta) dias, ou seja 02 (dois)anos, 11 (onze) meses e 00 (zero) dia, conforme Certidão de tempo de contribuição nº 1300.1050.00083/11-0, datada de 24.08.2011, de acordo com o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº. 4.310, de 30/11/1981, c/c arts. 1º, Parágrafo Único, e 3º, ambos do Decreto nº. 9.369, de 28/01/1982, c/c o § 2º, do art. 34, da Constituição do Estado da Paraíba, de 05/10/1989:

2. Publique-se e arquive-se na DGP/2, anexando ao processo de inclusão do Militar.

518.474-6 3º SARGENTO QPC SEVERINO PEREIRA DE OLIVEIRA
(Nota nº 148376 de 01 Mar 2012 - DGP/3)

5.8.3 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº GCG/0001/2011-CG, datada de 04 de janeiro de 2011, especificamente no seu item 1.8, publicada no BOL PM nº 0003, de 05 de janeiro de 2011, e solucionando o requerimento do Militar Estadual referenciado, classificado no 5º BPM que solicita Averbação de Tempo de Serviço, conforme o Processo nº 0067/2012-DGP/3. RESOLVE:

De acordo com o inciso I, do artigo 122, da Lei nº 3.909, de 14.07.1977, c/c o § 2º, do artigo 34, da Constituição do Estado da Paraíba, de 05/10/1989:

1. Averbar para efeito de passagem para a inatividade, o tempo de serviço prestado ao EXERCITO BRASILEIRO, no período de 03.02.1982 a 15.12.1982, correspondendo a 313 (TREZENTOS E TREZE)dias de efetivo serviço, ou seja, 00 (ZERO) ano, 10 (DEZ) meses e 13 (treze) dias, conforme Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 424160 expedido pelo 15º Batalhão de infantaria Motorizado, datado de 03.15.1982;

2. Publique-se e arquive-se na DGP/2, anexando ao processo de inclusão do Militar.

515.621-1 CABO QPC ROBERVAL FELIX DE CARVALHO
(Nota nº 149056 de 01 Mar 2012 - DGP/3)

5.8.4 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº GCG/0001/2011-CG, datada de 04 de janeiro de 2011, especificamente no seu item 1.8, publicada no BOL PM nº 0003, de 05 de janeiro de 2011, e solucionando o requerimento da Militar Estadual referenciado, classificado no 1º BPM, conforme o Processo nº 0037/2012-DGP/3, onde o mesmo solicita que seja averbado o tempo de serviço prestado sob Regime Geral de Previdência Social RGPS; RESOLVE de acordo com o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº. 4.310, de 30/11/1981, c/c arts. 1º, Parágrafo Único, e 3º, ambos do Decreto nº. 9.369, de 28/01/1982, c/c o § 2º, do art. 34, da Constituição do Estado da Paraíba, de 05/10/1989. RESOLVE:

1. Averbar para efeito de passagem para a inatividade, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral de Previdência Social RGPS, da seguinte forma:

EMPREGADOR: KLABIN PONSA S/A
DOCUMENTO: CTPS 19735 SÉRIE- 13
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/04/1985 a 27/05/1987
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 02 anos, 01 mês e 27 dias

EMPREGADOR: RODOTUR TURISMO LTDA
DOCUMENTO: CTPS 19735 SÉRIE- 13
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 16/03/1988 a 29/09/1988
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 00 ano, 06 meses e 14 dias

EMPREGADOR: USINA MARAVILHAS S/A
DOCUMENTO: CTPS 19735 SÉRIE- 13
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 28/11/1988 a 19/02/1989
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 00 ano, 02 meses e 22 dias

EMPREGADOR: J.G MELO
DOCUMENTO: CTPS 19735 SÉRIE- 13
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 20/01/1989 a 28/10/1989
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 00 ano, 08 meses e 09 dias.

1. O tempo solicitado para averbação perfaz um total de 1.317 (um mil trezentos e dezessete) dias, ou seja, 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição (original), expedida pelo INSS, com protocolo nº. 13001040.1.00103/11-0, datada de 13/12/2011;

2. Publique-se e arquive-se na DGP/2, anexando ao processo de inclusão do Militar.

517.698-1 CABO QPC VALDIR RODRIGUES DA SILVA
(Nota nº 148377 de 01 Mar 2012 - DGP/3)

5.8.5 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº GCG/0001/2011-CG, datada de 04 de janeiro de 2011, especificamente no seu item 1.8, publicada no BOL PM nº 0003, de 05 de janeiro de 2011, e solucionando o requerimento do Militar Estadual referenciado, classificado no BPAMB que solicita Averbação de Tempo de Serviço, conforme o Processo nº 0039/2012-DGP/3. RESOLVE:

De acordo com o inciso I, do artigo 122, da Lei nº 3.909, de 14.07.1977, c/c o § 2º, do artigo 34, da Constituição do Estado da Paraíba, de 05.10.1989:

1. Averbar para efeito de passagem para a inatividade, o tempo de serviço prestado a MARINHA, no período de 01.02.1989 a 01.02.1990, correspondendo a 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO)dias de efetivo serviço, ou seja, 01 (UM) ano, 00 (ZERO) mês e 00 (zero) dia, conforme Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 96.9702.43 expedido pelo Comando do Terceiro Distrito Naval, datado de 01.02.1990;

2. Publique-se e arquive-se na DGP/2, anexando ao processo de inclusão do Militar.

519.800-3 CABO QPC JOAO BATISTA CHAVES
(Nota nº 148375 de 01 Mar 2012 - DGP/3)

5.8.6 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA MILITAR DO

ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº GCG/0001/2011-CG, datada de 04 de janeiro de 2011, especificamente no seu item 1.8, publicada no BOL PM nº 0003, de 05 de janeiro de 2011, e solucionando o requerimento da Militar Estadual referenciado, classificado no 2º BPM, conforme o Processo nº 0040/2012-DGP/3, onde o mesmo solicita que seja averbado o tempo de serviço prestado sob Regime Geral de Previdência Social RGPS. RESOLVE:

De acordo com o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº. 4.310, de 30/11/1981, c/c arts. 1º, Parágrafo Único, e 3º, ambos do Decreto nº. 9.369, de 28/01/1982, c/c o § 2º, do art. 34, da Constituição do Estado da Paraíba, de 05/10/1989:

1. Averbar para efeito de passagem para a inatividade, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral de Previdência Social RGPS, da seguinte forma:

EMPREGADOR: LIMA E SOUSA LTDA
DOCUMENTO: CTPS 63959 SÉRIE- 10
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 04/10/1988 a 01/02/1990
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 01 ano, 03 meses e 28 dias

EMPREGADOR: COSTA DO NORTE TRANSPORTES S/A
DOCUMENTO: CTPS 63959 SÉRIE- 10
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 08/06/1990 a 01/04/1991
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 00 ano, 09 meses e 24 dias

EMPREGADOR: LIMA E SOUSA LTDA
DOCUMENTO: CTPS SÉRIE- 10
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/11/1991 a 31/01/1992
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 00 ano, 03 meses e 00 dia

2. O tempo solicitado para averbação perfaz um total de 872 (oitocentos e setenta e dois) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição (original), expedida pelo INSS, com protocolo nº. 13021030.1.00425/03-1, datada de 13/12/2011;

3. Publique-se e arquive-se na DGP/2, anexando ao processo de inclusão do Militar.

520.182-9 CABO QPC ALEKSANDRO QUEIROZ BEZERRA
(Nota nº 148849 de 01 Mar 2012 - DGP/3)

5.8.7 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº GCG/0001/2011-CG, datada de 04 de janeiro de 2011, especificamente no seu item 1.8, publicada no BOL PM nº 0003, de 05 de janeiro de 2011, e solucionando o requerimento da Militar Estadual referenciado, classificado no 1º BPM, conforme o Processo nº 0042/2012-DGP/3, onde o mesmo solicita que seja averbado o tempo de serviço prestado sob Regime Geral de Previdência Social RGPS. RESOLVE:

De acordo com o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº. 4.310, de 30/11/1981, c/c arts. 1º, Parágrafo Único, e 3º, ambos do Decreto nº. 9.369, de 28/01/1982, c/c o § 2º, do art. 34, da Constituição do Estado da Paraíba, de 05/10/1989:

1. Averbar para efeito de passagem para a inatividade, o tempo de

serviço prestado sob Regime Geral de Previdência Social RGPS, da seguinte forma:

EMPREGADOR: ALBUQUERQUE PNEUS LTDA
DOCUMENTO: CTPS 80362 SÉRIE- 13
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 02/01/1996 a 13/04/1996
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 00 ano, 03 meses e 12 dias

EMPREGADOR: TRANSPORTADORA ITAMARACÁ LTDA
DOCUMENTO: CTPS 80362 SÉRIE- 13
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 17/03/1997 a 02/02/1999
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 01 ano, 10 meses e 16 dias

2. O tempo solicitado para averbação perfaz um total de 788 (setecentos e oitenta e oito) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição (original), expedida pelo INSS, com protocolo nº. 15001010.1.0010/08-3, datada de 14/03/2008;

3. Publique-se e arquive-se na DGP/2, anexando ao processo de inclusão do Militar.

520.940-4 CABO QPC VALDIR MOURA DA SILVA
(Nota nº 148855 de 01 Mar 2012 - DGP/3)

5.8.8 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº GCG/0001/2011-CG, datada de 04 de janeiro de 2011, especificamente no seu item 1.8, publicada no BOL PM nº 0003, de 05 de janeiro de 2011, e solucionando o requerimento da Militar Estadual referenciado, classificado no 5º BPM, conforme o Processo nº 0052/2012-DGP/3, onde o mesmo solicita que seja averbado o tempo de serviço prestado sob Regime Geral de Previdência Social RGPS. RESOLVE:

De acordo com o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº. 4.310, de 30/11/1981, c/c arts. 1º, Parágrafo Único, e 3º, ambos do Decreto nº. 9.369, de 28/01/1982, c/c o § 2º, do art. 34, da Constituição do Estado da Paraíba, de 05/10/1989:

1. Averbar para efeito de passagem para a inatividade, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral de Previdência Social RGPS, da seguinte forma:
.
EMPREGADOR: PESAUTO PEÇAS E SERVIÇOS P/ AUTOS LTDA
DOCUMENTO: CTPS 90498 SÉRIE- 19
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/07/1995 a 19/10/1998
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 03 anos, 03 meses e 19 dias

EMPREGADOR: COML GABRIEL DE MAT DE PAPELARIA E LIVRARIA LTDA
DOCUMENTO: CTPS 90498 SÉRIE- 19
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/08/1999 a 01/05/2001
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 01 ano, 09 meses e 01 dias

2. O tempo solicitado para averbação perfaz um total de 1.845 (um mil oitocentos e quarenta e cinco) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 00 (zero) mês e 20 (vinte) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição (original), expedida pelo INSS, com protocolo nº. 13001080.1.00139/08-5, datada de 09/12/2008;

3. Publique-se e arquive-se na DGP/2, anexando ao processo de

inclusão do Militar.

521.769-5 SOLDADO QPC TONY LUCIANO CASSEMIRO DA SILVA
(Nota nº 148854 de 01 Mar 2012 - DGP/3)

5.8.9 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº GCG/0001/2011-CG, datada de 04 de janeiro de 2011, especificamente no seu item 1.8, publicada no BOL PM nº 0003, de 05 de janeiro de 2011, e solucionando o requerimento da Militar Estadual referenciado, classificado no 4º BPM, conforme o Processo nº 0054/2012-DGP/3, onde o mesmo solicita que seja averbado o tempo de serviço prestado sob Regime Geral de Previdência Social RGPS. RESOLVE:

De acordo com o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº. 4.310, de 30/11/1981, c/c arts. 1º, Parágrafo Único, e 3º, ambos do Decreto nº. 9.369, de 28/01/1982, c/c o § 2º, do art. 34, da Constituição do Estado da Paraíba, de 05/10/1989:

1. Averbar para efeito de passagem para a inatividade, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral de Previdência Social RGPS, da seguinte forma:

EMPREGADOR: LANCHONETE INGA DE NITEROI LTDA
DOCUMENTO: CTPS 83320 SÉRIE- 21
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 02/05/1998 a 11/09/1999
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 01 ano, 04 meses e 10 dias

2. O tempo solicitado para averbação perfaz um total de 495 (quatrocentos e noveta e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição (original), expedida pelo INSS, com protocolo nº. 13001020.1.00001/09-1, datada de 06/12/2011;

3. Publique-se e arquive-se na DGP/2, anexando ao processo de inclusão do Militar.

522.041-6 SOLDADO QPC JOSEANO FELIX DA SILVA
(Nota nº 148857 de 01 Mar 2012 - DGP/3)

5.8.10 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº GCG/0001/2011-CG, datada de 04 de janeiro de 2011, especificamente no seu item 1.8, publicada no BOL PM nº 0003, de 05 de janeiro de 2011, e solucionando o requerimento da Militar Estadual referenciado, classificado no 5º BPM, conforme o Processo nº 0050/2012-DGP/3, onde o mesmo solicita que seja averbado o tempo de serviço prestado sob Regime Geral de Previdência Social RGPS. RESOLVE:
De acordo com o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº. 4.310, de 30/11/1981, c/c arts. 1º, Parágrafo Único, e 3º, ambos do Decreto nº. 9.369, de 28/01/1982, c/c o § 2º, do art. 34, da Constituição do Estado da Paraíba, de 05/10/1989:

1. Averbar para efeito de passagem para a inatividade, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral de Previdência Social RGPS, da seguinte forma:

EMPREGADOR: LUDO SERVIÇOS LTDA

DOCUMENTO: CTPS 31942 SÉRIE- 23
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 03/04/2001 a 29/09/2001
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 00 ano, 05 meses e 27 dias

EMPREGADOR: ELIZABETH REVERSTIMENTOS LTDA
DOCUMENTO: CTPS 31942 SÉRIE- 23
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 07/03/2002 a 07/05/2003
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 01 ano, 02 meses e 01 dia

2. O tempo solicitado para averbação perfaz um total de 603 (seiscentos e três) dias, ou seja, 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição (original), expedida pelo INSS, com protocolo nº. 13001080.1.00171/11-6, datada de 06/10/2011;

2. Publique-se e arquive-se na DGP/2, anexando ao processo de inclusão do Militar.

523.294-5 SOLDADO QPC DENIS ALEXANDRE DA SILVA
(Nota nº 148851 de 01 Mar 2012 - DGP/3)

5.8.11 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº GCG/0001/2011-CG, datada de 04 de janeiro de 2011, especificamente no seu item 1.8, publicada no BOL PM nº 0003, de 05 de janeiro de 2011, e solucionando o requerimento do Militar Estadual referenciado, classificado no 9º BPM, que solicita Averbação de Tempo de Serviço, conforme Processo nº 0048/2012-DGP/3. RESOLVE:

De acordo com o inciso I, do artigo 122, da Lei nº 3.909, de 14.07.1977, c/c o § 2º, do artigo 34, da Constituição do Estado da Paraíba, de 05.10.1989;

1. Averbar para efeito de passagem para a inatividade, o tempo de contricuição referente ao período de 24.03.1995 a 17.01.1998 correspondendo a 967 dias, ou seja 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias, prestado como ALUNO-APRENDIZ NO COLEGIO AGRICOLA VIDAL E NEGREIROS, SOUZA - PB conforme Certidão de Tempo de Contribuição (original)nº 000083/2011, datada de 25 de agosto de 2011, de acordo com a Lei Federal nº 6.226, de 14.07.1975, com alteração dada pela Lei federal nº 6.864, de 01.12.1980; e a Lei nº 7.517, de 30.12.2003, e de acordo com o Parecer nº 8488-11 PBPREV - PARAIBA PREVIDÊNCIA art. 11, inciso I e II, da Lei retro para homologação de averbação.

2. Publique-se e arquive-se na DGP/2, anexando ao processo de inclusão do Militar.

523.314-3 SOLDADO QPC JOAO BATISTA RAMOS DE OLIVEIRA
(Nota nº 148874 de 01 Mar 2012 - DGP/3)

5.8.12 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº GCG/0001/2011-CG, datada de 04 de janeiro de 2011, especificamente no seu item 1.8, publicada no BOL PM nº 0003, de 05 de janeiro de 2011, e solucionando o requerimento do Militar Estadual referenciado, classificado no 5º BPM que solicita Averbação de Tempo de Serviço, conforme o Processo nº 0049/2012-DGP/3. RESOLVE:

De acordo com o inciso I, do artigo 122, da Lei nº 3.909, de 14.07.1977, c/c o § 2º, do artigo 34, da Constituição do Estado da Paraíba, de 05/10/1989:

1. Averbar para efeito de passagem para a inatividade, o tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, no período de 01.03.2000 a 28.02.2007, correspondendo a 2.555 (dois mil quinhentos e cinqüenta e cinco)dias de efetivo serviço, ou seja, 07 (sete) anos, 00 (ZERO) mês e 00 (zero) dia, conforme Certidão de tempo de serviço militar emitido pelo 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado, datado de 10.011.2011;

2. Publique-se e arquive-se na DGP/2, anexando ao processo de inclusão do Militar.

524.911-2 SOLDADO QPC HERMERSON PEDRO SOARES DE OLIVEIRA
(Nota nº 148863 de 01 Mar 2012 - DGP/3)

5.9 - COMPUTAÇÃO EM DOBRO DE LICENÇA ESPECIAL

5.9.1 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo item 1.1, da Portaria nº GCG/0158/2011 CG, datada de 30 Set 2011, publicada no Bol PM nº 0183, de 03 Out 2011, e de acordo com o Art.4º da Lei nº 4816, de 03 Jun 1986, RESOLVE:

Computar em dobro para efeito de passagem para a inatividade, 06(seis) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, período compreendido entre 10.03.1987 a 02.09.1997 (já deduzidos 06 meses de condenação, conforme publicação contida em BI/2ºBPM nº 045, de 09.11.1990),do Militar Estadual classificado no 2ºBPM.

514.735-2 CABO QPC BENEDITO DE ASSIS LOURENCO DA SILVA
(Nota nº 148744 de 01 Mar 2012 - DGP/4)

5.10 - RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

5.10.1 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº GCG/0045/2010-CG, datada de 26 de Março de 2010, especificamente no seu item 1.8, publicada no BOL PM nº 0056, de 29 de Março de 2010, e solucionando o Processo do Militar classificado na Ajudância Geral. RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a averbação do tempo de serviço Publicada no BOL PM nº 005, de 04.02.1993, prestado á Empresa Privada de acordo com Certidão de tempo de serviço datada de 07.04.1992, correspondendo a 06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de acordo com o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº. 4.310, de 30/11/1981, c/c arts. 1º, Parágrafo Único, e 3º, ambos do Decreto nº. 9.369, de 28/01/1982, c/c o § 2º, do art. 34, da Constituição do Estado da Paraíba, de 05/10/1989:

2. Publique-se e arquive-se na DGP/2, anexando ao processo de inclusão do Militar.

515.063-9 SUBTENENTE QPC JOSE IRANILTON GOMES RODRIGUES
(Nota nº 148379 de 01 Mar 2012 - DGP/3)

5.11 - CONCESSÃO DE DISPENSA MÉDICA

5.11.1 - O AJUDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art 16, da Lei Complementar nº 87, de 02 de Dezembro de 2008, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que a Militar Estadual referenciada, classificada na Ajudância Geral, foi dispensada do expediente e do serviço, para tratamento de saúde própria, durante 10 (dez) dias, a contar de 15.02.2012, conforme prescrição médica apresentada, datada de 23.02.2012, expedida pelo Ambulatório Médico Central desta Corporação. (Nota nº 0434/2012-AG/1, de 29 Fev 2012).

520.247-7 1º SARGENTO QPS VANIA DA SILVA LIMA
(Nota nº 149057 de 01 Mar 2012 - SECRETARIA - AG/1)

5.12 - HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

5.12.1 - O Militar Estadual referenciado, classificado na Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba, foi dispensado de expediente e do serviço, para tratamento de saúde própria, durante 11 (onze) dias, a contar do dia 18.02.2012, conforme prescrição médica apresentada, expedida pelo Ambulatório Médico Central desta Corporação.(Nota nº 0061/CMG, 29 Fev 2012).

512.682-7 3º SARGENTO QPC HELIO PEDRO DA SILVA
(Nota nº 148979 de 01 Mar 2012 - CASA MILITAR)

6 - DOCUMENTOS DIVERSOS

6.1 - PORTARIA

6.1.1 - "Portaria Nº 001/12-SEGCMG

João Pessoa,PB, 08 de fevereiro de 2012

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 1987. c/c com o art. 51 da lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, RESOLVE:

CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, pelo prazo de um ano, a qual terá a seguinte composição:

1.1 TITULARES:

- Major QOC Matrícula 520.273-6 Edmilson Lins Lucena(Presidente);
- 1º TENENTE qoc Matrícula 523.346-1 Jonathan batista Sena de Araújo (Membro);
- ST Matr. 516.957-7 Edgerson dos Santos Pereira (Membro);

-1.2 SUPLENTES:

- Major QOC Matr. 520.288-4 Mouglan da Silva Moreira dos Santos
- Capitão QOC Matr. 520.640-3 Luiz Carlos Pantaleão de Sena
- 1º Sargento QPC Matr. 515606-8 Emiliano de Cristo Teodósio.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de um ano.

2 - Revogam-se as disposições em contrário
3 - Publiquem-se e cumpra-se.

FERNANDO ANTONIO SOARES CHAVES - CEL QOC
Secretário Executivo Chefe da Casa Militar".

520.273-6 MAJOR QOC EDMILSON LINS DE LUCENA
520.288-4 MAJOR QOC MOUGLAN DA SILVA MOREIRA DOS SANTOS
520.641-3 CAPITÃO QOC LUIS CARLOS PANTALEAO DE SENA
523.346-1 1º TENENTE QOC JONATHAN BATISTA SENA DE ARAUJO
516.957-7 SUBTENENTE QPC EDGERSON DOS SANTOS PEREIRA
515.606-8 1º SARGENTO QPC EMILIANO DE CRISTO TEODOSIO
(Nota nº 148998 de 01 Mar 2012 - CASA MILITAR)

6.1.2 - "Portaria nº 006/2012-GDE/HPMGER

João Pessoa,PB, 28 de Fevereiro de 2012

O DIRETOR EXECUTIVO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, nos uso das atribuições que lhe confere o item 24 do Art. 18 do RISG, c/c Art. 134 da Lei nº 3.909 de 14 de Julho de 1977 (Estatuto do Pessoal da Polícia Militar do Estado da Paraíba), com base na RESOLUÇÃO Nº 01/GCG, transcrito no BOL PM nº 0043 de 06 de Março 1982. RESOLVE:

1. DESIGNAR a 1º TEN QOS Matr. 521.327-4 HERBERT DE OLIVEIRA SOUZA, pertencente a DSAS, ora prestando serviço no HPMGER, para proceder Atestado de Origem (AO), em torno dos fatos constantes na Notificação de Acidente de Trabalho, datada de 14/02/2012, firmada pela Gerente da CME do Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho, Servidora Matr. 148.994-5 INALDA FERNANDES DE LIMA, a qual versa sobre fato ocorrido no dia 10/02/2012, no Bloco Cirúrgico do HPM, quando o Cabo PM Matr. 517.372-8 GENIVAL FÉLIX DA SILVA FILHO, da DSAS/HPM, sofreu queimadura de segundo e terceiro grau nos membros superiores e inferiores e região glútea, por volta das 01h00, ao abrir a porta da autoclave nº 03, que estava com acúmulo (indevido) de água fervente. O Policial Militar foi encaminhado para o Hospital de Emergência e Trauma onde ficou internado na Unidade de Tratamento de Queimados (UTQ) daquele Hospital, conforme documentação anexa.
2. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria em Boletim da Polícia Militar.

THAELMAM DIAS DE QUEIROZ - CEL QOS
Diretor Executivo do HPMGER".

521.327-4 1º TENENTE QOS HERBERT DE OLIVEIRA SOUZA
517.372-8 CABO QPC GENIVAL FELIX DA SILVA FILHO
(Nota nº 148921 de 01 Mar 2012 - HGER - EXPEDIENTE)

6.2 - DETERMINAÇÃO

6.2.1 - "Mem. 0006/GDDAL.

João Pessoa,PB, 29 de fevereiro de 2012.

Aos Senhores Cmts de UOPs e Diretorias
Assunto: Determinação

1. Por orientação da Secretária de Estado da Administração, com o

objetivo de cumprir as metas de controle e redução significativa nos encargos gerais do Estado, determinadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, determino a todos os Comandantes e Diretores que enviem, em caráter de urgência, a esta Diretoria, a relação com as linhas de telefonia fixa instaladas em vossas Unidades, que tem necessidade imprescindível de ligar para celular. As demais terão o serviço bloqueado.

2. Reitero a determinação contida no Memorando 0001/GDDAL, datado de 11 de janeiro de 2012, no qual todos os Comandantes e Diretores devem informar a qualidade dos serviços de internet que é prestado em vossas unidades, como também, nos informe a real situação de todos os links existentes e dos que seriam necessários para melhorar a qualidade dos serviços prestados internamente e a população, e ainda que seja informado quais cidades são atendidas pelo nº 190, e quais os problemas enfrentados em suas respectivas áreas de atuação.

Atenciosamente,

CARLOS TARCÍSIO DA SILVA - CEL QOC
Diretor da DAL".

(Nota nº 149161 de 01 Mar 2012 - SECRETARIA - AG/1)

6.3 - INVENTÁRIO

6.3.1 - "ESTADO DA PARAÍBA - POLÍCIA MILITAR - DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO.

Mem. 0005/GDDAL - Em 27 de fevereiro de 2012.

Aos Senhores Cmts de UOPs e Diretorias
Assunto: Realização de Inventário

1. Nos termos das Normas Gerais do Sistema de Administração dos Recursos Patrimoniais da Polícia Militar, resolução nº 0022/97-GCG, datada de 30DEZ97, e visando atender as orientações constantes nos relatórios da Controladoria Geral do Estado-CGE, solicito dos senhores Cmts e Diretores que seja realizado o inventário de todos os bens móveis e imóveis de vossas unidades, a fim de atualizar a carga da Corporação, até o dia 31 de março do corrente ano.

2. Outrossim, os oriento a constar nos inventários, todos os serviços que vossas unidades estejam sendo atendidas, tais como: água, energia, telefone, internet e etc, discriminando mimuciosamente os dados do prestador e a natureza do serviço prestado, como também a ausência deles.

3. Com a finalidade de padronizar a confecção do inventário, e facilitar a compreensão das informações prestadas, estamos enviando para os E-mails instituionais das Unidades o modelo padrão a ser adotado.

Atenciosamente,

CARLOS TARCÍSIO DA SILVA - CEL QOC
Diretor da DAL".

(Nota nº 148977 de 01 Mar 2012 - SECRETARIA - AG/1)

6.4 - ERRATA

6.4.1 - ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 001/2012/GCG
Modifica dispositivos da Resolução Nº 003/2009 - GCG, de 20 de Outubro de 2009, publicada no Bol PM 0181 de 20.10.2009

O Excelentíssimo Senhor Coronel Euller de Assis Chaves, Comandante-Geral da PMPB, torna pública a presente errata da Resolução nº 001/2012/GCG, publicada no BOL PM nº 027, de 07/02/2012, e faz conhecer alteração no Art. 5º, onde consta nova redação do art. 8º, da Resolução nº 003/2009-GCG:

ONDE SE LÊ:

Art. 5º - O Art. 8º, da Resolução n° 0003/2009-GCG, de 20 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º - .....
§ 1º - 1º Batalhão de Polícia Militar - João Pessoa:
[...]
II - 2ª CIA: Bayeux - 2ª Cia/1º BPM:
a) 1º Pelotão - Rádio Patrulha;
b) 2º Pelotão - Polícia Tática e Motorizada (Força Tática);
c) 3º Pelotão - Rondas Ostensivas Táticas com Apoio de Motos (ROTAM);
d) 4º Pelotão - PCSv;
e) 5º Pelotão - Polícia Comunitária.
III - 3ª Companhia: Cabedelo/João Pessoa (Praias) - 3ª Cia/1° BPM:
a) 1º Pelotão - Rádio Patrulha;
b) 2º Pelotão - Polícia Tática e Motorizada (Força Tática);
c) 3º Pelotão - Rondas Ostensivas Táticas com Apoio de Motos (ROTAM);
d) 4º Pelotão - PCSv;
e) 5º Pelotão - Polícia Comunitária;
IV - Companhia de Polícia de Apoio ao Turista - CEATur/1º BPM
[...]
V- Companhia de Comandos e Serviços - CCSv/1°BPM;
VI - Companhia de Policiamento de Guardas e Presídios - CPGd/1°BPM.
VII - Companhia de Polícia Especializada - CPE/1°BPM:
a) 1º Pelotão - Polícia Tática e Motorizada (Força Tática);
b) 2º Pelotão - Rondas Ostensivas Táticas com Apoio de Motos (ROTAM)

LEIA-SE:

Art. 5º - O Art. 8º, da Resolução n° 0003/2009-GCG, de 20 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º - .....
§ 1º - 1º Batalhão de Polícia Militar - João Pessoa:
[...]
II - 2ª CIA: Bayeux - 2ª Cia/1º BPM:
a) 1º Pelotão - Rádio Patrulha;
b) 2º Pelotão - Polícia Tática e Motorizada (Força Tática);
c) 3º Pelotão - PCSv;
d) 4º Pelotão - Polícia Comunitária.
III - 3ª Companhia: Cabedelo/João Pessoa (Praias) - 3ª Cia/1° BPM:
a) 1º Pelotão - Rádio Patrulha;
b) 2º Pelotão - Polícia Tática e Motorizada (Força Tática);
c) 3º Pelotão - PCSv;
d) 4º Pelotão - Polícia Comunitária;
IV Companhia de Polícia de Apoio ao Turista - CEATur/1º BPM
[...]

V- Companhia de Comandos e Serviços - CCSv/1°BPM;
VI - Companhia de Policiamento de Guardas e Presídios - CPGd/1°BPM;
VII - 1ª Companhia de Polícia Especializada - 1ª CPE/1°BPM - Polícia Tática e Motorizada (Força Tática);
VIII - 2ª Companhia de Polícia Especializada - 2ª CPE/1°BPM - Rondas Ostensivas Táticas com Apoio de Motos (ROTAM).

João Pessoa, PB, 29 de fevereiro de 2012.

EULLER DE ASSIS CHAVES - CEL QOC
Comandante-Geral.

Anexo(s):
1. ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 001-2012-GCG.doc

(Nota nº 149138 de 01 Mar 2012 - EM/3)

7 - COMUNICAÇÕES DIVERSAS

7.1 - EXTRATO DE COMUNICAÇÃO

7.1.1 - Portaria N° GCG/0030/2012

João Pessoa,PB, 13 de fevereiro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI, VII e IX, do Art. 13, do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual n° 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em harmonia com a Lei Federal n° 10.826/03, consoante o § 1° do Art. 33 do Decreto n° 5.123/04 que regulamenta a presente Lei e, solucionando o que dispõe o Item 4.8, da Portaria n° GCG/0106/2009 - GC, datada de 02 de dezembro de 2009. RESOLVE:

Homologar o Deferimento ou Indeferimento da movimentação de documentação expedida pelo SICAMI - PMPB, referente ao Porte de Arma de propriedade particular dos militares da corporação, conforme parecer do Chefe do órgão responsável que segue abaixo descriminado.

1. DA TRANSFERÊNCIA DE ARMA

DADOS DO ANTIGO PROPRIETARIO
NOME: LUIZ ANTONIO MORAIS
GRADUAÇÃO: 2º SGT MATRICULA: 512.097-7
PAI: GERALDO DOS SANTOS MORAIS
MAE: OSCARINA FRANCISCA MORAIS
CPF: 324.596.534-68
RG: 08982 DATA EXPEDIÇÃO: 02.03.2010 ORGÃO EXPEDIDOR: PMPB
DATA DE NASCIMENTO: 15.05.1958
END. RESID.: AV. CAMPINA GRANDE, 56 - BAIRRO DOS MUNICIPIOS - SANTA RITA - PB
END. COMERCIAL: PRAÇA PEDRO AMERICO S/N BAIRRO: CENTRO CIDADE: JOÃO PESSOA - PB

DADOS DO NOVO PRORPIETARIO
NOME: EDILSON GOMES DA SILVA
GRADUAÇÃO: CB MATRICULA: 519.349-4
PAI: ALEXANDRE GOMES DA SILVA
MAE: ADELAIDE DONARIO DA SILVA

CPF: 567.659.754-20
RG: 16.491 DATA EXPEDIÇÃO: 12.08.2010 ORGÃO EXPEDIDOR: PMPB
DATA DE NASCIMENTO: 28.05.1969
END. RESID.: RUA NOSSA SENHORA DE LOUDES, 238 - BAYEUX - PB
END. COMERCIAL: PRAÇA PEDRO AMERICO S/N BAIRRO: CENTRO CIDADE: JOÃO PESSOA - PB

DADOS DA ARMA
ESPECIE: REVOLVER MODELO: 82 CAL.38 GR. DE CALIBRE: 4 MARCA: TAURUS CAPACIDADE DE TIROS: 06 Nº CANOS: 01 Nº DE SERIE: NL178216 SIGMA: 515523 FUNCIONAMENTO: REPETIÇÃO TIPO DE ALMA: RAIADA Nº DE RAIA: 06 SENTIDO RAIA: DIREITA UNIDADE DE MEDIDA: MM MEDIDA DO CANO 76 ACABAMENTO: OXIDADO PAIS DE FABRICAÇÃO: BRASIL

DADOS DO ANTIGO PROPRIETARIO
NOME: HERMANO LIMA GUIMARAES
GRADUAÇÃO: ST MATRICULA: 510.816-1
PAI: JOSE LIMA GUIMARAES
MAE: JOSEFA MARIA GUIMARAES
CPF: 299.345.594-04
RG: 08062 DATA EXPEDIÇÃO: 02.03.2010 ORGÃO EXPEDIDOR: PMPB
DATA DE NASCIMENTO: 15.05.1958
END. RESID.: RUA LIBERIO MOREIRA DA SILVA, 152 - VALENTINA DE FIGUEIREDO I - JOÃO PESSOA - PB
END. COMERCIAL: PRAÇA PEDRO AMERICO S/N BAIRRO: CENTRO CIDADE: JOÃO PESSOA - PB

DADOS DO NOVO PROPRIETARIO
NOME: EDILSON ARAUJO DE ALBUQUERQUE
GRADUAÇÃO: CB MATRICULA: 519.787-2
PAI: ANTONIO DO CARMO DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
MAE: ALICE MARIA DE ARAUJO ALBUQUERQUE
CPF: 691.999.734-72
RG: 16.492 DATA EXPEDIÇÃO: 18.08.2003 ORGÃO EXPEDIDOR: PMPB
DATA DE NASCIMENTO: 18.01.1969
END. RESID.: RUA CORONEL A. CORREIA BRASIL, 310 - ESPLANADA II - JOAO PESSOA - PB
END. COMERCIAL: PRAÇA PEDRO AMERICO S/N BAIRRO: CENTRO CIDADE: JOÃO PESSOA - PB

DADOS DA ARMA
ESPECIE: REVOLVER MODELO: 981CI CAL.38 GR. DE CALIBRE: 4 MARCA: ROSSI CAPACIDADE DE TIROS: 06 Nº CANOS: 01 Nº DE SERIE: J176603 SIGMA: 514137 FUNCIONAMENTO: REPETIÇÃO TIPO DE ALMA: RAIADA Nº DE RAIA: 06 SENTIDO RAIA: DIREITA UNIDADE DE MEDIDA: MM MEDIDA DO CANO 101 ACABAMENTO: INOX PAIS DE FABRICAÇÃO: BRASIL

DADOS DO ANTIGO PROPRIETARIO
NOME: MARCOS ANTONIO DE VASCONCELOS
GRADUAÇÃO: CB MATRICULA: 518.387-1
PAI: JOÃO TERTULIANO DE VASCONCELOS
MAE: BENEDITA RODRIGUES DE VASCONCELOS
CPF: 554.512.174-91
RG: 15.341 DATA EXPEDIÇÃO: 16.01.2003 ORGÃO EXPEDIDOR: PMPB
DATA DE NASCIMENTO: 13.02.1966
END. RESID.: RUA ADAUTO CHACON Nº 462 FUNCIONARIOS I - JOÃO PESSOA - PB
END. COMERCIAL: PRAÇA PEDRO AMERICO S/N BAIRRO: CENTRO CIDADE: JOÃO PESSOA - PB

DADOS DO NOVO PROPRIETARIO
NOME: FRANCISCO DE ASSIS BATISTA SILVA

GRADUAÇÃO: CB MATRICULA: 515.953-9
PAI: SEVERINO FRANCISCO DA SILVA
MAE: MARIA DE LOURDES BATISTA
CPF: 099.391.408-00
RG: 13.407 DATA EXPEDIÇÃO: 20.01.2003 ORGÃO EXPEDIDOR: PMPB
DATA DE NASCIMENTO: 13.04.1967
END. RESID.: RUA DOS ENFERMEIROS 517 BAIRRO DAS INDUSTRIAS JOAO PESSOA- PB
END. COMERCIAL: PRAÇA PEDRO AMERICO S/N BAIRRO: CENTRO CIDADE: JOÃO PESSOA - PB

DADOS DA ARMA
ESPECIE: REVOLVER MODELO: 88 CAL.38 GR. DE CALIBRE: 4 MARCA: TAURUS CAPACIDADE DE TIROS: 06 Nº CANOS: 01 Nº DE SERIE: 2027709 SIGMA: 513819 FUNCIONAMENTO: REPETIÇÃO TIPO DE ALMA: RAIADA Nº DE RAIA: 06 SENTIDO RAIA: DIREITA UNIDADE DE MEDIDA: MM MEDIDA DO CANO 106 ACABAMENTO: OXIDADO PAIS DE FABRICAÇÃO: BRASIL

DADOS DO ANTIGO PROPRIETARIO
NOME: HILDEBRANDO MARINHO DA SILVA
GRADUAÇÃO: CB MATRICULA: 518.516-5
PAI: JOAO OLIVEIRA DA SILVA
MAE: ALICE MARINHO ALVES
CPF: 452.951.074-34
RG: 15.623 DATA EXPEDIÇÃO: 18.03.2003 ORGÃO EXPEDIDOR: PMPB
DATA DE NASCIMENTO: 21.02.1965
END. RESID.: RUA DO OITEIRO, 68 - CENTRO - ALHANDRA - PB
END. COMERCIAL: PRAÇA PEDRO AMERICO S/N BAIRRO: CENTRO CIDADE: JOÃO PESSOA - PB

DADOS DO NOVO PROPRIETARIO
NOME: HERNANDES RODRIGUES DE SOUZA
GRADUAÇÃO: CB MATRICULA: 518.518-1
PAI: RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
MAE: GERALDA DE SOUZA RODRIGUES
CPF: 760.617.874-72
RG: 1.458.934 DATA EXPEDIÇÃO: 12.07.2002 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP PB
DATA DE NASCIMENTO: 21.02.1965
END. RESID.: RUA DR. CEL FRANCISCO DE ASSIS VELOSO, S/N MANGABEIRA VII - JOÃO PESSOA - PB
END. COMERCIAL: PRAÇA PEDRO AMERICO S/N BAIRRO: CENTRO CIDADE: JOÃO PESSOA - PB

DADOS DA ARMA
ESPECIE: REVOLVER MODELO: 82 S/KL CAL.38 GR. DE CALIBRE: 4 MARCA: TAURUS CAPACIDADE DE TIROS: 06 Nº CANOS: 01 Nº DE SERIE: LI671272 SIGMA: 572998 FUNCIONAMENTO: REPETIÇÃO TIPO DE ALMA: RAIADA Nº DE RAIA: 06 SENTIDO RAIA: DIREITA UNIDADE DE MEDIDA: MM MEDIDA DO CANO 77 ACABAMENTO: OXIDADO PAIS DE FABRICAÇÃO: BRASIL

DADOS DO ANTIGO PROPRIETARIO
NOME: FABIO DA SILVA MORAIS
GRADUAÇÃO: CB MATRICULA: 520.055-5
PAI: ANTONIO LISBOA MORAIS
MAE: DORACY DA SILVA MORAIS
CPF: 568.174.364-00
RG: 552 DATA EXPEDIÇÃO: 29.03.2011 ORGÃO EXPEDIDOR: BMPB
DATA DE NASCIMENTO: 31.10.1967
END. RESID.: RUA RANGEL TRAVASSOS, 526 CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA - PB
END. COMERCIAL: BR 230 S/N MARÉS - JOÃO PESSOA - PB

DADOS DO NOVO PROPRIETARIO
NOME: EVERALDO DE FRANÇA
GRADUAÇÃO: CB MATRICULA: 519.869-1
PAI: MANOEL DE FRANÇA
MAE: MARIA DAS DORES SANTOS DE FRANÇA
CPF: 884.560.564-72
RG: 1.476.798 DATA EXPEDIÇÃO: 12.07.2002 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP PB
DATA DE NASCIMENTO: 16.01.1971
END. RESID.: RUA PASTOR MISAEL JACOME CAVALCANTI, 688 - AP 206 ERNESTO GEISEL - JOÃO PESSOA - PB
END. COMERCIAL: PRAÇA PEDRO AMERICO S/N BAIRRO: CENTRO CIDADE: JOÃO PESSOA - PB

DADOS DA ARMA
ESPECIE: PISTOLA MODELO: G25 CAL.380 GR. DE CALIBRE: 39 MARCA: GLOCK CAPACIDADE DE TIROS: 16 Nº CANOS: 01 Nº DE SERIE: MXS757 SIGMA: 572970 FUNCIONAMENTO: SEMI-AUTOMATICA TIPO DE ALMA: RAIADA Nº DE RAIA: 06 SENTIDO RAIA: DIREITA UNIDADE DE MEDIDA: MM MEDIDA DO CANO 102 ACABAMENTO: OXIDADO PAIS DE FABRICAÇÃO: AUSTRIA

DADOS DO ANTIGO PROPRIETARIO
NOME: DANIEL FLORENTINO DE SOUZA
GRADUAÇÃO: SD MATRICULA: 521.856-0
PAI: SEVERINO FLORENTINO DE SOUZA
MAE: CICERA DIAS DE SOUZA
CPF: 039.202.154-43
RG: 18.909 DATA EXPEDIÇÃO: 15.08.2002 ORGÃO EXPEDIDOR: PMPB
DATA DE NASCIMENTO: 24.02.1980
END. RESID.: RUA ALFREDO REGIS, 387 CENTRO - ESPERANÇA - PB
END. COMERCIAL: PRAÇA PEDRO AMERICO S/N BAIRRO: CENTRO CIDADE: JOÃO PESSOA - PB

DADOS DO NOVO PROPRIETARIO
NOME: ALEX SANDRO ALVES SILVA
GRADUAÇÃO: SD MATRICULA: 524.025-5
PAI: ANISIO DIAS DA SILVA
MAE: VERA LUCIA ALVES SILVA
CPF: 035.310.554-61
RG: 2.522.817 DATA EXPEDIÇÃO: 01.01.2000 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP PB
DATA DE NASCIMENTO: 28.04.1980
END. RESID.: RUA AMARO COUTINHO, 920 - JOSE PINHEIRO - CAMPINA GRANDE - PB
END. COMERCIAL: PRAÇA PEDRO AMERICO S/N BAIRRO: CENTRO CIDADE: JOÃO PESSOA - PB

DADOS DA ARMA
ESPECIE: REVOLVER MODELO: 851 CAL.38 GR. DE CALIBRE: 4 MARCA: ROSSI CAPACIDADE DE TIROS: 06 Nº CANOS: 01 Nº DE SERIE: J149230 SIGMA: 513986 FUNCIONAMENTO: REPETIÇÃO TIPO DE ALMA: RAIADA Nº DE RAIA: 06 SENTIDO RAIA: DIREITA UNIDADE DE MEDIDA: MM MEDIDA DO CANO 101 ACABAMENTO: INOX PAIS DE FABRICAÇÃO: BRASIL

DADOS DO ANTIGO PROPRIETARIO
NOME: ANTONIO GOMES DA SILVA
GRADUAÇÃO: CB MATRICULA: 516.514-8
PAI: JOSE GOMES DA SILVA FILHO
MAE: MARIA EVARISTO DA SILVA
CPF: 549.369.424-72
RG: 13.714 DATA EXPEDIÇÃO: 12.01.2000 ORGÃO EXPEDIDOR: PMPB
DATA DE NASCIMENTO: 15.01.66
END. RESID.: RUA PROJETADA QD 11 LT, 08 - MANGABEIRA VIII - JOÃO PESSOA - PB

END. COMERCIAL: PRAÇA PEDRO AMERICO S/N BAIRRO: CENTRO CIDADE: JOÃO PESSOA - PB

DADOS DO NOVO PROPRIETARIO
NOME: JOÃO BATISTA DO Ó
GRADUAÇÃO: CB MATRICULA: 515.001-9
PAI: JOÃO JUVENAL DO Ó
MAE: MARIA CECILIA DO Ó
CPF: 394.954.504-20
RG: 933.520 DATA EXPEDIÇÃO: 30.04.2010 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP PB
DATA DE NASCIMENTO: 24.06.1963
END. RESID.: RUA 14 DE JULHO, 898 RANGEL - JOÃO PESSOA - PB
END. COMERCIAL: PRAÇA PEDRO AMERICO S/N BAIRRO: CENTRO CIDADE: JOÃO PESSOA - PB

DADOS DA ARMA
ESPECIE: REVOLVER MODELO: 82 CAL.38 GR. DE CALIBRE: 4 MARCA: TAURUS CAPACIDADE DE TIROS: 06 Nº CANOS: 01 Nº DE SERIE: MD771366 SIGMA: 514542 FUNCIONAMENTO: REPETIÇÃO TIPO DE ALMA: RAIADA Nº DE RAIA: 06 SENTIDO RAIA: DIREITA UNIDADE DE MEDIDA: MM MEDIDA DO CANO 104 ACABAMENTO: OXIDADO PAIS DE FABRICAÇÃO: BRASIL

DADOS DO ANTIGO PROPRIETARIO
NOME: CARLOS ANDRÉ SILVA NOBRE
GRADUAÇÃO: SD MATRICULA: 522.162-5
PAI: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES NOBRE
MAE: MARIA ASSUNTA SILVA NOBRE
CPF: 035.711.774-36
RG: 18.660 DATA EXPEDIÇÃO: 18.08.2002 ORGÃO EXPEDIDOR: PMPB
DATA DE NASCIMENTO: 11.05.1980
END. RESID.: RUA MORISE DE MIRANDA GUSMÃO, 1526 CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA - PB
END. COMERCIAL: PRAÇA PEDRO AMERICO S/N BAIRRO: CENTRO CIDADE: JOÃO PESSOA - PB

DADOS DO NOVO PROPRIETARIO
NOME: DARIO ALVES DE FARIAS
GRADUAÇÃO: 2º SGT MATRICULA: 511.234-6
PAI: SÉVERINO ALVES DE FARIAS
MAE: MARIA JOSÉ DE FARIAS
CPF: 279.107.254-34
RG: 08381 DATA EXPEDIÇÃO: 19.10.2010 ORGÃO EXPEDIDOR: PMPB
DATA DE NASCIMENTO: 05.05.1960
END. RESID.: RUA PEREIRA DA SILVA 50 MARCOS MOURA - SANTA RITA - PB
END. COMERCIAL: PRAÇA PEDRO AMERICO S/N BAIRRO: CENTRO CIDADE: JOÃO PESSOA - PB

DADOS DA ARMA
ESPECIE: PISTOLA MODELO: PT58SS CAL.380 GR. DE CALIBRE: 39 MARCA: TAURUS CAPACIDADE DE TIROS: 12 Nº CANOS: 01 Nº DE SERIE: KOC59450 SIGMA: 514575 FUNCIONAMENTO: SEMI-AUTOMATICA TIPO DE ALMA: RAIADA Nº DE RAIA: 06 SENTIDO RAIA: DIREITA UNIDADE DE MEDIDA: MM MEDIDA DO CANO 101 ACABAMENTO: INOX PAIS DE FABRICAÇÃO: BRASIL

DADOS DO ANTIGO PROPRIETARIO
NOME: MARIO CAVALCANTI SILVA
GRADUAÇÃO: CB MATRICULA: 520.903-0
PAI: BASILIO COSMO DA SILVA
MAE: MARIA DOS ANJOS CAVALCANTI SILVA
CPF: 031.582.664-90
RG: 18.030 DATA EXPEDIÇÃO: 29.03.1999 ORGÃO EXPEDIDOR: PMPB
DATA DE NASCIMENTO: 14.04.1978

END. RESID.: RUA PENHA EMILIA DA SILVA, 111 - APT 101- JOSÉ AMERICO - JOÃO PESSOA - PB
END. COMERCIAL: PRAÇA PEDRO AMERICO S/N BAIRRO: CENTRO CIDADE: JOÃO PESSOA - PB

DADOS DO NOVO PROPRIETARIO
NOME: ALECSANDRO PEREIRA MARTINS
GRADUAÇÃO: CB MATRICULA: 520.771-1
PAI: AGRINALDO ALVES MARTINS
MAE: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA
CPF: 007.396.404-29
RG: 1.624.770 DATA EXPEDIÇÃO: 27.03.1991 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP PB
DATA DE NASCIMENTO: 08.08. 1874
END. RESID.: RUA LUIZ OLIVEIRA DA SILVA AP 302 BL D 81 TAMBIA - JOÃO PESSOA - PB
END. COMERCIAL: PRAÇA PEDRO AMERICO S/N BAIRRO: CENTRO CIDADE: JOÃO PESSOA - PB

DADOS DA ARMA
ESPECIE: PISTOLA MODELO: PT100AFS CAL..40 GR. DE CALIBRE: 27 MARCA: TAURUS CAPACIDADE DE TIROS: 13 Nº CANOS: 01 Nº DE SERIE: SCN87197 SIGMA: 539524 FUNCIONAMENTO: SEMI-AUTOMATICA TIPO DE ALMA: RAIADA Nº DE RAIA: 06 SENTIDO RAIA: DIREITA UNIDADE DE MEDIDA: MM MEDIDA DO CANO 122 ACABAMENTO: INOX PAIS DE FABRICAÇÃO: BRASIL

DADOS DO ANTIGO PROPRIETARIO
NOME: FERNANDO DE ALBUQUERQUE MENDONÇA
GRADUAÇÃO: CB MATRICULA: 520.819-0
PAI: GUMERCINDO DE ALBUQUERQUE MENDONÇA
MAE: MARIA DO CARMO MENDONÇA
CPF: 891.287.534-53
RG: 17.921 DATA EXPEDIÇÃO: 29.03.1999 ORGÃO EXPEDIDOR: PMPB
DATA DE NASCIMENTO: 12.10.1976
END. RESID.: RUA PROFª MARIA P. DE ALMEIDA, 20 AP 103 - CASTELO BRANCO - JOÃO PESSOA - PB
END. COMERCIAL: PEDRO AMERICO S/N BAIRRO: CENTRO CIDADE: JOÃO PESSOA - PB

DADOS DO NOVO PROPRIETARIO
NOME: CARLOS ALVES DE OLIVEIRA FILHO
GRADUAÇÃO: CB MATRICULA: 517.630-1
PAI: CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
MAE: INEZ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
CPF: 425.129.994-91
RG: 14.542 DATA EXPEDIÇÃO: 11.12.2009 ORGÃO EXPEDIDOR: PMPB
DATA DE NASCIMENTO: 07.11.1964
END. RESID.: RUA LCON HERDER PAULO H. DA SILVA, QD 49 LT 23, S/N MANGABEIRA VIII - JOÃO PESSOA - PB
END. COMERCIAL: PEDRO AMERICO S/N BAIRRO: CENTRO CIDADE: JOÃO PESSOA - PB

DADOS DA ARMA
ESPECIE: REVOLVER MODELO: 82S/KL CAL.38 GR. DE CALIBRE: 4 MARCA: TAURUS CAPACIDADE DE TIROS: 06 Nº CANOS: 01 Nº DE SERIE: OH307815 SIGMA: 514597 FUNCIONAMENTO: REPETIÇÃO TIPO DE ALMA: RAIADA Nº DE RAIA: 06 SENTIDO RAIA: DIREITA UNIDADE DE MEDIDA: MM MEDIDA DO CANO 77 ACABAMENTO: INOX PAIS DE FABRICAÇÃO: BRASIL

DADOS DO ANTIGO PROPRIETARIO
NOME: WALLACE JOSE JUVENAL
GRADUAÇÃO: 1º SGT MATRICULA: 518.950-1
PAI: AGNALDO JOSE JUVENAL

MAE: MARIA JOSE DA SILVA
CPF: 821.043.364-49
RG: 3.207.027 DATA EXPEDIÇÃO: 12.07.2002 ORGÃO EXPEDIDOR:SSP PE
DATA DE NASCIMENTO:10.08.1970
END. RESID.: RUA CIRILO DA COSTA MARANHAO 703 CENTRO - SOLANEA -PB
END. COMERCIAL: PRAÇA PEDRO AMERICO S/N BAIRRO: CENTRO CIDADE: JOÃO PESSOA-PB

DADOS DO NOVO PROPRIETARIO
NOME: ANDERSON ARAUJO ALEXANDRE
GRADUAÇÃO: SD MATRICULA: 524.211-8
PAI: JOSE FRANCISCO FILHO
MAE: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES
CPF: 057.233.524-58
RG: 20.865 DATA EXPEDIÇÃO: 05.03.2007 ORGÃO EXPEDIDOR: PMPB
DATA DE NASCIMENTO: 01.07.1984
END. RESID.: RUA ABDON PAIVA, 142 ESPLANADA - GUARABIRA - PB
END. COMERCIAL: PRAÇA PEDRO AMERICO S/N BAIRRO: CENTRO CIDADE: JOÃO PESSOA-PB

DADOS DA ARMA
ESPECIE: REVOLVER MODELO: 88 CAL.38 GR. DE CALIBRE: 4 MARCA: TAURUS CAPACIDADE DE TIROS: 06 Nº CANOS: 01 Nº DE SERIE: PC378720 SIGMA: 515293 FUNCIONAMENTO: REPETIÇÃO TIPO DE ALMA: RAIADA Nº DE RAIA: 06 SENTIDO RAIA: DIREITA UNIDADE DE MEDIDA: MM MEDIDA DO CANO 77 ACABAMENTO: OXIDADO PAIS DE FABRICAÇÃO: BRASIL

DADOS DO ANTIGO PROPRIETARIO
NOME: CICERO PEREIRA DA SILVA
GRADUAÇÃO: CB MATRICULA: 502.646-6
PAI: JOSE PEREIRA DA SILVA
MAE: MARIA SEVERINO DA CONCEIÇÃO
CPF: 109.842.084-53
RG: 10.331 DATA EXPEDIÇÃO: 12.07.2002 ORGÃO EXPEDIDOR: PMPB
DATA DE NASCIMENTO: 01.11.1936
END. RESID.: RUA LOT. VILAGEM 06, Q. 176 03 JACUMA - CONDE - PB
END. COMERCIAL: PRAÇA PEDRO AMERICO S/N BAIRRO: CENTRO CIDADE: JOÃO PESSOA-PB

DADOS DO NOVO PROPRIETARIO
NOME: JOSÉ SERRÃO DA COSTA
GRADUAÇÃO: 3º SGT MATRICULA: 514.009-9
PAI: ANTONIO SERRÃO DA COSTA
MAE: MARIA DAS GRAÇAS MENDES DA COSTA
CPF: 262.421.254-04
RG: 11.087 DATA EXPEDIÇÃO: 05.02.2000 ORGÃO EXPEDIDOR: PMPB
DATA DE NASCIMENTO: 17.03.1961
END. RESID.: RUA SGT JOÃO COSTA DA SILVA, S/N BL N - AP 103 MANGABEIRA VII - JOÃO PESSOA - PB
END. COMERCIAL: PRAÇA PEDRO AMERICO S/N BAIRRO: CENTRO CIDADE: JOÃO PESSOA-PB

DADOS DA ARMA
ESPECIE: REVOLVER MODELO: 82 CAL.38 GR. DE CALIBRE: 4 MARCA: ROSSI CAPACIDADE DE TIROS: 05 Nº CANOS: 01 Nº DE SERIE: AA697964 SIGMA: 572175 FUNCIONAMENTO: REPETIÇÃO TIPO DE ALMA: RAIADA Nº DE RAIA: 06 SENTIDO RAIA: DIREITA UNIDADE DE MEDIDA: MM MEDIDA DO CANO 77 ACABAMENTO: OXIDADO PAIS DE FABRICAÇÃO: BRASIL

DADOS DO ANTIGO PROPRIETARIO
NOME: IVAMARCIO LEONARDO SOUZA
GRADUAÇÃO: SD MATRICULA: 522.565-5

PAI: JOSE IVANIZIO SANTANA SOUZA
MAE: MARIA MERCIA LEONARDO SOUZA
CPF: 024.950.954-70
RG: 2.200.517 DATA EXPEDIÇÃO: 12.07.2002 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP PB
DATA DE NASCIMENTO: 31.07.1977
END. RESID.: RUA MANOEL ROSAS, S/N CENTRO - MANAIRA - PB
END. COMERCIAL: PRAÇA PEDRO AMERICO S/N BAIRRO: CENTRO CIDADE: JOÃO PESSOA-PB

DADOS DO NOVO PROPRIETARIO
NOME: CARLOS ESTEVAM FRANCO DINIZ
GRADUAÇÃO: SD MATRICULA: 521.669-9
PAI: CARLOS ALBERTO DA COSTA DINIZ
MAE: ENEIDA MARIA MARQUES FRANCO DINIZ
CPF: 008.163.444-77
RG: 19.099 DATA EXPEDIÇÃO: 15.08.2002 ORGÃO EXPEDIDOR: PMPB
DATA DE NASCIMENTO: 12.06.1980
END. RESID.: R: POSSIDONIO JOSE DA COSTA, S/N CENTRO - DIAMANTE - PB
END. COMERCIAL: PRAÇA PEDRO AMERICO S/N BAIRRO: CENTRO CIDADE: JOÃO PESSOA-PB

DADOS DA ARMA
ESPECIE: REVOLVER MODELO: 82 CAL.38 GR. DE CALIBRE: 4 MARCA: TAURUS CAPACIDADE DE TIROS: 06 Nº CANOS: 01 Nº DE SERIE: 1575459 SIGMA: 515242 FUNCIONAMENTO: SEMI-AUTOMATICA TIPO DE ALMA: RAIADA Nº DE RAIA: 06 SENTIDO RAIA: DIREITA UNIDADE DE MEDIDA: MM MEDIDA DO CANO 77 ACABAMENTO: OXIDADO PAIS DE FABRICAÇÃO: BRASIL

DADOS DO ANTIGO PROPRIETARIO
NOME: FRANCISCO DE ASSIS LOPES
GRADUAÇÃO: 2º SGT MATRICULA: 512.318-6
PAI: FRANCISCO PEDRO LOPES
MAE: TEREZA ANA DA CONCEIÇÃO
CPF: 377.952.524-00
RG: 922.691 DATA EXPEDIÇÃO: 01.01.2000 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP PB
DATA DE NASCIMENTO: 04.01.1963
END. RESID.: SEVERINA CORREIA 338 ALTO DA BOA VISTA - BAYEUX - PB
END. COMERCIAL: PRAÇA PEDRO AMERICO S/N BAIRRO: CENTRO CIDADE: JOÃO PESSOA-PB

DADOS DO NOVO PROPRIETARIO
NOME: ANTONIO CARLOS PEREIRA NUNES
GRADUAÇÃO: 2º SGT MATRICULA: 512.871-4
PAI: JOSÉ NUNES PEREIRA
MAE: CARMOSINA PEREIRA DA SILVA
CPF: 373.888.604-44
RG: 739.441 DATA EXPEDIÇÃO: 21.01.2011 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP PB
DATA DE NASCIMENTO: 07.03.1963
END. RESID.: RUA VALDEMAR PROCOPIO DE SOUTO, 50 VALENTINA DE FIGUEIREDO - JOÃO PESSOA -PB
END. COMERCIAL: PRAÇA PEDRO AMERICO S/N BAIRRO: CENTRO CIDADE: JOÃO PESSOA-PB

DADOS DA ARMA
ESPECIE: REVOLVER MODELO: 94 CAL.38 GR. DE CALIBRE: 4 MARCA: ROSSI CAPACIDADE DE TIROS: 06 Nº CANOS: 01 Nº DE SERIE: E001418 SIGMA: 513681 FUNCIONAMENTO: REPETIÇÃO TIPO DE ALMA: RAIADA Nº DE RAIA: 06 SENTIDO RAIA: DIREITA UNIDADE DE MEDIDA: MM MEDIDA DO CANO 77 ACABAMENTO: OXIDADO PAIS DE FABRICAÇÃO: BRASIL

DADOS DO ANTIGO PROPRIETARIO
NOME: JOHNSON CHALES ALVES

GRADUAÇÃO: SD MATRICULA: 521.442-4
PAI: JOSÉ ALVES SOBRINHO
MAE: MARIA ALVES CARLOS
CPF: 031.651.564-76
RG: 18.639 DATA EXPEDIÇÃO: 15.08.2002 ORGÃO EXPEDIDOR: PMPB
DATA DE NASCIMENTO: 21.012.1980
END. RESID.: RUA ZORILDA SILVA CAVALCANTI S/N MANGABEIRA VII - JOÃO PESSOA - PB
END. COMERCIAL: PRAÇA PEDRO AMERICO S/N BAIRRO: CENTRO CIDADE: JOÃO PESSOA-PB

DADOS DO NOVO PROPRIETARIO
NOME: ELIABE LEAL DE OLIVEIRA
GRADUAÇÃO: SD MATRICULA: 523.692-4
PAI: ELIEZER DE ALMEIDA OLIVEIRA
MAE: SEVERINA GENÉSIA LEAL DE OLIVEIRA
CPF: 075.700.554-38
RG: 3.083.816 DATA EXPEDIÇÃO: 10.12.2002 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP PB
DATA DE NASCIMENTO: 29.08.1987
END. RESID.: RUA PROFº WANDA DE FARIAS COUTINHO, 485 MANGABEIRA VII - JOÃO PESSOA - PB
END. COMERCIAL: PRAÇA PEDRO AMERICO S/N BAIRRO: CENTRO CIDADE: JOÃO PESSOA-PB

DADOS DA ARMA
ESPECIE: REVOLVER MODELO: M851 CAL.38 GR. DE CALIBRE: 4 MARCA: ROSSI CAPACIDADE DE TIROS: 06 Nº CANOS: 01 Nº DE SERIE: J257304 SIGMA: 515485 FUNCIONAMENTO: REPETIÇÃO TIPO DE ALMA: RAIADA Nº DE RAIA: 06 SENTIDO RAIA: DIREITA UNIDADE DE MEDIDA: MM MEDIDA DO CANO 101 ACABAMENTO: INOX PAIS DE FABRICAÇÃO: BRASIL

DADOS DO ANTIGO PROPRIETARIO
NOME: GUSTAVO WANDERLEY MELLER
GRADUAÇÃO: 1º TEN MATRICULA: 522.824-7
PAI: VILSON WANDERLEY MELLER
MAE: ANA HELENA MONTENEGRO WANDERLEY MELLER
CPF: 026.725.444-09
RG: 19.591 DATA EXPEDIÇÃO: 13.04.2011 ORGÃO EXPEDIDOR: PMPB
DATA DE NASCIMENTO: 17.06.1980
END. RESID.: AV. MAR BÁLTICO, 297 ¿ APT 403 - INTERMARES - CABEDELO-PB
END. COMERCIAL: PRAÇA PEDRO AMERICO S/N BAIRRO: CENTRO CIDADE: JOÃO PESSOA - PB

DADOS DO NOVO PROPRIETARIO
NOME: JOAB MONTEIRO DA SILVA
GRADUAÇÃO: SD MATRICULA: 522.885-9
PAI: JOSIAS FERREIRA DA SILVA
MAE: MARGARIDA MONTEIRO DE JESUS
CPF: 034.248.114-24
RG: 3.166.210 DATA EXPEDIÇÃO: 11.08.2009 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/PB
DATA DE NASCIMENTO: 11.12.1978
END. RESID.: RUA COTE PEDRO JOAQUIM DE ALMEIDA, 118 - MANGABEIRA - JOÃO PESSOA PB
END. COMERCIAL: PRAÇA PEDRO AMERICO S/N BAIRRO: CENTRO CIDADE: JOÃO PESSOA - PB

DADOS DA ARMA
ESPECIE: PISTOLA MODELO: 24/7 CAL. 40 GR. DE CALIBRE: 39 MARCA: TAURUS CAPACIDADE DE TIROS: 16 Nº CANOS: 01 Nº DE SERIE: SAO57064 SIGMA 537999: FUNCIONAMENTO: S/A TIPO DE ALMA: RAIADA Nº DE RAIA: 06 SENTIDO RAIA: DIREITA UNIDADE DE MEDIDA: MM MEDIDA DO CANO 134

ACABAMENTO: OXIDADO PAIS DE FABRICAÇÃO: BRASIL

Obs.: Esta Publicação referi-se ao Deferimento da Documentação expedida pelo SICAMI para posterior emissão ao SIGMA - EB e outros casos e não a entrega de Porte de Armas.

522.824-7 1º TENENTE QOC GUSTAVO WANDERLEY MELLER
510.816-1 SUBTENENTE QIPM HERMANO LIMA GUIMARAES
518.950-1 1º SARGENTO QPC WALLACE JOSE JUVENAL
511.234-6 2º SARGENTO QIPM DARIO ALVES DE FARIAS
512.097-7 2º SARGENTO QPC LUIZ ANTONIO MORAIS
512.318-6 2º SARGENTO QPC FRANCISCO DE ASSIS LOPES
512.871-4 2º SARGENTO QPC ANTONIO CARLOS PEREIRA NUNES
514.009-9 3º SARGENTO QIPM JOSE SERRAO DA COSTA
515.001-9 3º SARGENTO QPC JOAO BATISTA DO O
515.953-9 3º SARGENTO QOC FRANCISCO DE ASSIS BATISTA SILVA
516.514-8 3º SARGENTO QPC ANTONIO GOMES DA SILVA
502.646-6 CABO QIPM CICERO PEREIRA DA SILVA
517.630-1 CABO QPC CARLOS ALVES DE OLIVEIRA FILHO
518.387-1 CABO QPC MARCOS ANTONIO DE VASCONCELOS
518.516-5 CABO QPC HILDEBRANDO MARINHO DA SILVA
518.518-1 CABO QPC HERNANDES RODRIGUES DE SOUZA
519.349-4 CABO QPC EDILSON GOMES DA SILVA
519.787-2 CABO QPC EDILSON ARAUJO DE ALBUQUERQUE
519.869-1 CABO QPC EVERALDO DE FRANCA
520.055-5 CABO FABIO DA SILVA MORAIS
520.771-1 CABO QPC ALECSANDRO PEREIRA MARTINS
520.819-0 CABO QPC FERNANDO DE ALBUQUERQUE MENDONCA
520.903-0 CABO QPC MARIO CAVALCANTI SILVA
521.442-4 SOLDADO QPC JOHNSON CHARLES ALVES
521.669-9 SOLDADO QPC CARLOS ESTEVAM FRANCO DINIZ
521.856-0 SOLDADO QPC DANIEL FLORENTINO DE SOUZA
522.162-5 SOLDADO QPC CARLOS ANDRE SILVA NOBRE
522.565-5 SOLDADO QPC IVAMARCIO LEONARDO SOUZA
522.885-9 SOLDADO QPC JOAB MONTEIRO DA SILVA
523.692-4 SOLDADO QPC ELIABE LEAL DE OLIVEIRA
524.025-5 SOLDADO QPC ALEX SANDRO ALVES SILVA
524.211-8 SOLDADO QPC ANDERSON ARAUJO ALEXANDRE
(Nota nº 148317 de 01 Mar 2012 - SICAMI)

7.2 - AGRADECIMENTO

7.2.1 - O Delegado da DRF/JPA, Sr. José Honorato de Souza, através do ofício nº 4.304/GAB/DRF/JPA, de 20.12.2011, agradeceu ao Comando do Policiamento do 8º BPM pelo policiamento disponibilizado por ocasião da realização do Leilão de Mercadorias Apreendidas, no dia 15.12.2011, na AABB - Associação Atlética Banco do Brasil, que transcorreu na maior normalidade. (Nota nº 505/2012-DGP/5, de 01 Mar 2012).

(Nota nº 149149 de 01 Mar 2012 - DGP/5)

7.3 - CONVOCAÇÃO PARA EXAME DE SAÚDE

7.3.1 - ESTADO DA PARAÍBA - POLÍCIA MILITAR - COMISSÃO COORDENADORA - PROCESSO SELETIVO INTERNO - CFS - PM/BM - 2011

ATO Nº 069-CCPSICFS-PM/BM-2011

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA OS CURSOS

DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA (PMPB) E DE SARGENTOS BM DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DA PARAÍBA (CBMPB) PARA O ANO 2011, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº GCG/0040/2011-CG, escudada no que pontifica o Edital nº 001/2011 - NRS - CFS/ PM/BM/2011. RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, em razão da decisão judicial proferida no respectivo processo judicial adiante discriminado - os quais, mesmo tendo sido aprovados no Exame Intelectual, não foram HABILITADOS para fins do Processo Seletivo Interno para o CFS/PM/BM2011, conforme o estabelecido nos itens 6.2 e 7.1.2 do edital do certame, já que obtiveram colocações em número superior a duas vezes o número de vagas ofertadas, a fim de serem submetidos ao EXAME DE SAÚDE, na Policlínica da Polícia Militar, sito na Rua da Areia, S/N - Centro, nesta Capital, nas datas e horários adiante especificados, devendo, para tanto, comparecerem de posse de todos os exames subsidiários constantes no 7.1.3.2 do referido Edital.

DIA 05MAR2012
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: 08:00 HORAS

GRUPO PROCESSO JUDICIAL Nº 200.2011.052.963-9
Item Nome Completo Opção Matrícula
1 AFRANIO SOARES DA SILVA PM 523574- 0
2 ALEXANDRE LUIZ DA SILVA PM 525120- 6
3 ANDRE NUNES RODRIGUES PM 522042- 4
4 CARLOS ANDRE GOMES NUNES PM 525074- 9
5 DANILO FIDELES HENRIQUE PM 524533- 8
6 DOUGLAS DA COSTA PEREIRA PM 525534- 1
7 EDNALDO JOSE BEZERRA PM 525545- 7
8 EMERSON GOMES DOS SANTOS PM 524812- 4
9 FRANCISCO WILIAM LIMA PEREIRA BM 523498- 1
10 JEFFERSON DIEGO FABRICIO DA COSTA PM 523563- 4
11 JONATAS DE SOUZA RODRIGUES PM 524545- 1
12 JOSE WALYSSON SOARES DA COSTA PM 524766- 7
13 KEYTSON ROBERTO MEDEIROS TEIXEIRA PM 521953- 1
14 LAMARQUE MACENA DOS SANTOS PM 524950- 3
15 MANOEL OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR PM 521998- 1
16 NATANAEL FONTES CARVALHO PM 523838- 2
17 PAULO ANTONIO DE ARAUJO JUNIOR PM 523177- 9
18 SEVERINO CARLOS HENRIQUE DA SILVA PM 522023- 8
19 VILDER RAFAEL DA SILVA RUFINO PM 524474- 9
20 WALASON WILLIAM DA SILVA PM 524623- 7

GRUPO PROCESSO JUDICIAL Nº 200.2012.064.826-2
Item Nome Completo Opção Matrícula
1 CLAUDIANO DE SOUZA MENDES PM 524907- 4
2 ELENILDO ARAUJO DOS SANTOS PM 525152- 4
3 EVANILDO DE FRANCA SILVA PM 524831- 1
4 FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS AZEVEDO PM 525392- 6
5 FRANCISCO TADEU GOMES DE SOUZA PM 525240- 7
6 JONAS PEDRO DIAS DE OLIVEIRA PM 524803- 5
7 JOSE RONICLECIO ALVES PM 523877- 3
8 JOSE SUELDO ALVES MARCELINO PM 524973- 2
9 ILMAR GOMES DINIZ BM 522521- 3
10 ITAMAR GOMES DINIZ PM 520453- 4
11 LEONARDO DE ALMEIDA ARAUJO PM 524603- 2
12 PARAGUASSU EUGENIO ROCHA PM 521160- 3

GRUPO PROCESSO JUDICIAL Nº 200.2011.056.775-3
Item Nome Completo Opção Matrícula

1 ANDRE DE SOUSA BATISTA PM 523089- 6
2 ALYSSON EMANUEL DE SOUSA NOGUEIRA PM 524681- 4
3 ADRIANO CLIMACO DA SILVA PM 521116- 6
4 JOSIED CAVALCANTE VIDAL PM 521648- 6
5 CLAUDIO HENRIQUE LUIZ DA SILVA PM 521752- 1
6 THOMAS MEDEIROS NETO PM 524682- 2
7 RODRIGO LEAL GONZAGA PM 524105- 7
8 LEUDISMAR DOS SANTOS HENRIQUE PM 524580- 0
9 LUCIO FLAVIO DA COSTA MEDEIROS BM 521571- 4
10 RAFAEL GOMES DE LUCENA PM 525237- 7

2. INFORMAR que a Comissão do Exame de Saúde permanecerá reunida na Policlínica da PMPB até as 11:00 horas a fim de dirimir quaisquer questões relativas ao referido Exame. No entanto, o candidato que não se apresentar no local do Exame até as 08:00 horas, não poderá mais realizar o referido Exame, sendo conseqüentemente, ELIMINADO do Certame.
3. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local do exame, portando o original da Cédula de Identidade ou documento oficial correspondente, desde que conste nele sua fotografia.
4. RECOMENDAR aos candidatos que observem as normas contidas tanto no Edital deste Processo Seletivo como nos atos emanados por esta Comissão e publicados no endereço eletrônico da Polícia Militar.

5. Publique-se no Boletim da Polícia Militar, disponibilize-se na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa,PB, 01 de março de 2012.

GETÚLIO BEZERRA DE MACEDO FILHO - CEL QOC
Presidente da Comissão.

520.453-4 CABO QPC ITAMAR GOMES DINIZ
521.116-6 CABO QPC ADRIANO CLIMACO DA SILVA
521.160-3 CABO QPC PARAGUASSU EUGENIO ROCHA
521.571-4 SOLDADO QPC LUCIO FLAVIO DA COSTA MEDEIROS
521.648-6 SOLDADO QPC JOSIED CAVALCANTE VIDAL
521.752-1 SOLDADO QPC CLAUDIO HENRIQUE LUIZ DA SILVA
521.953-1 SOLDADO QPC KEYTSON ROBERTO MEDEIROS TEIXEIRA
521.998-1 SOLDADO QPC MANOEL OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
522.023-8 SOLDADO QPC SEVERINO CARLOS HENRIQUE DA SILVA
522.042-4 SOLDADO QPC ANDRE NUNES RODRIGUES
522.521-3 SOLDADO QPC ILMAR GOMES DINIZ
523.089-6 SOLDADO QPC ANDRE DE SOUSA BATISTA
523.177-9 SOLDADO QPC PAULO ANTONIO DE ARAUJO JUNIOR
523.498-1 SOLDADO FRANCISCO WILIAM LIMA PEREIRA
523.563-4 SOLDADO QPC JEFFERSON DIEGO FABRICIO DA COSTA
523.574-0 SOLDADO QPC AFRANIO SOARES DA SILVA
523.838-2 SOLDADO QPC NATANAEL FONTES CARVALHO
523.877-3 SOLDADO QPC JOSE RONICLECIO ALVES
524.105-7 SOLDADO QPC RODRIGO LEAL GONZAGA
524.474-9 SOLDADO QPC VILDER RAFAEL DA SILVA RUFINO
524.533-8 SOLDADO QPC DANILO FIDELES HENRIQUE
524.545-1 SOLDADO QPC JONATAS DE SOUZA RODRIGUES
524.580-0 SOLDADO QPC LEUDISMAR DOS SANTOS HENRIQUE
524.603-2 SOLDADO QPC LEONARDO DE ALMEIDA ARAUJO
524.623-7 SOLDADO QPC WALASON WILLIAM DA SILVA
524.681-4 SOLDADO QPC ALYSSON EMANUEL DE SOUSA NOGUEIRA
524.682-2 SOLDADO QPC THOMAS MEDEIROS NETO
524.766-7 SOLDADO QPC JOSE WALYSSON SOARES DA COSTA
524.803-5 SOLDADO QPC JONAS PEDRO DIAS DE OLIVEIRA
524.812-4 SOLDADO QPC EMERSON GOMES DOS SANTOS

524.831-1 SOLDADO QPC EVANILDO DE FRANCA SILVA
524.907-4 SOLDADO QPC CLAUDIANO DE SOUZA MENDES
524.950-3 SOLDADO QPC LAMARQUE MACENA DOS SANTOS
524.973-2 SOLDADO QPC JOSE SUELDO ALVES MARCELINO
525.074-9 SOLDADO QPC CARLOS ANDRE GOMES NUNES
525.120-6 SOLDADO QPC ALEXANDRE LUIZ DA SILVA
525.152-4 SOLDADO QPC ELENILDO ARAUJO DOS SANTOS
525.237-7 SOLDADO QPC RAFAEL GOMES DE LUCENA
525.240-7 SOLDADO QPC FRANCISCO TADEU GOMES DE SOUZA
525.392-6 SOLDADO QPC FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS AZEVEDO
525.534-1 SOLDADO QPC DOUGLAS DA COSTA PEREIRA
525.545-7 SOLDADO QPC EDNALDO JOSE BEZERRA
(Nota nº 149133 de 01 Mar 2012 - NRS - NÚCLEO DE REC E SELEÇÃO)

7.4 - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

7.4.1 - ESTADO DA PARAÍBA - POLÍCIA MILITAR - COMISSÃO COORDENADORA - PROCESSO SELETIVO INTERNO - CFS - PM/BM - 2011

ATO Nº 068-CCPSICFS-PM/BM-2011

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA (PMPB) E DE SARGENTOS BM DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DA PARAÍBA (CBMPB) PARA O ANO 2011, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº GCG/0040/2011-CG, escudada no que pontifica o Edital nº 001/2011 - NRS - CFS/ PM/BM/2011. RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, em razão da decisão judicial proferida no respectivo processo judicial adiante discriminado - os quais, mesmo tendo sido aprovados no Exame Intelectual, não foram HABILITADOS para fins do Processo Seletivo Interno para o CFS/PM/BM2011, conforme o estabelecido nos itens 6.2 e 7.1.2 do edital do certame, já que obtiveram colocações em número superior a duas vezes o número de vagas ofertadas, a fim de serem submetidos ao EXAME DE SAÚDE, na Policlínica da Polícia Militar, sito na Rua da Areia, S/N - Centro, nesta Capital, nas datas e horários adiante especificados, devendo, para tanto, comparecerem de posse de todos os exames subsidiários constantes no 7.1.3.2 do referido Edital.

DIA 02MAR2012
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: 08:00 HORAS

GRUPO PROCESSO JUDICIAL Nº 200.2012.064.660-9
Item Nome Completo Opção Matrícula
1 ABRAÃO HELBERT GONÇALO DE OLIVEIRA PM 522.596-5
2 ADALBERTO GUILHERME DA SILVA SEGUNDO PM 521.929-9
3 ALEXANDRE COSTA DA SILVA CORDEIRO PM 525.148-6
4 ANDRE CARDOSO FERREIRA SILVA PM 523.527-8
5 ANDRE RODRIGO SILVA CUNHA PM 524.011-5
6 ANSELMO CRUZ DE LIMA PM 521.840-3
7 CARLOS FERNANDES BARBOSA JUNIOR PM 520.786-0
8 ESDRAS DE ARRUDA BATISTA PM 522.763-1
9 GUTEMBERG DA ANUNCIAÇÃO SENA PM 525.231-8
10 IGOR LUIZ GOMES DE SOUZA PM 524.982-1
11 IONARA LEONARDO MARTINS DE OLIVEIRA PM 522.434-9
12 JOEL VITAL DE SOUZA PM 521.775-0
13 JONAS PAULO DE SANTANA SANTOS PM 521.972-8
14 JORGE DE LIMA SILVA PM 523.898-6
15 JOSE ALEXSANDRO MOURA BESERRA PM 520.868-8

16 JOSE LAMARCK LEITE PIRES DE LACERDA PM 520.853-0
17 KARINNE FERREIRA BATISTA PM 522.427-6
18 KLEBSON FERREIRA SALES PM 520.945-5
19 MARCIO GUILHERME RAMIRO DA SILVA PM 520.900-5
20 MARDEN DE SOUZA SILVA PM 525.210-5
21 MILTON MICHEL DE SOUSA PM 523.958-3
22 MONTAIGNER RODRIGUES DANTAS PM 521.918-3
23 PEDRO ADI MEDEIROS JUNIOR PM 524.741-1
24 RITA DE CASSIA BATISTA GURGEL PM 522.380-6
25 RODRIGO LOPES DE VASCONCELOS PM 524.904-0
26 SANUBIA ARAUJO DE OLIVEIRA PM 521.558-7
27 SEBASTIAO LEITE DE ARRUDA FILHO PM 524.544-3
28 SEVERINO ROMULO DA SILVA ARAUJO PM 524.770-5
29 TARCILO JOSE MEDEIROS ARRUDA ARAUJO PM 524.929-5
30 VALERIO BEZERRA DE OLIVEIRA PM 521.754-7
31 WAGNER BRASIL DUTRA PM 525.170-2
32 WENDEL PEREIRA DE LIMA PM 522.111-1
33 WYLLEN GOMES LEITE PM 521-977-9

2. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local do exame, portando o original da Cédula de Identidade ou documento oficial correspondente, desde que conste nele sua fotografia.
3. RECOMENDAR aos candidatos que observem as normas contidas tanto no Edital deste Processo Seletivo como nos atos emanados por esta Comissão e publicados no endereço eletrônico da Polícia Militar.
4. Publique-se no Boletim da Polícia Militar, disponibilize-se na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa,PB, 29 de fevereiro de 2012.

GETÚLIO BEZERRA DE MACEDO FILHO - CEL QOC
Presidente da Comissão.

520.786-0 CABO QPC CARLOS FERNANDES BARBOSA JUNIOR
520.853-0 CABO QPC JOSE LAMARCK LEITE PIRES DE LACERDA
520.868-8 CABO QPC JOSE ALEXSANDRO MOURA BESERRA
520.900-5 CABO QPC MARCIO GUILHERME RAMIRO DA SILVA
520.945-5 CABO QPC KLEBSON FERREIRA SALES
521.558-7 SOLDADO QPC SANUBIA ARAUJO DE OLIVEIRA
521.754-7 SOLDADO QPC VALERIO BEZERRA DE OLIVEIRA
521.775-0 SOLDADO QPC JOEL VITAL DE SOUZA
521.840-3 SOLDADO QPC ANSELMO CRUZ DE LIMA
521.918-3 SOLDADO QPC MONTAIGNER RODRIGUES DANTAS
521.929-9 SOLDADO QPC ADALBERTO GUILHERME DA SILVA SEGUNDO
521.972-8 SOLDADO QPC JONAS PAULO DE SANTANA SANTOS
521.977-9 SOLDADO QPC WYLLEN GOMES LEITE
522.111-1 SOLDADO QPC WENDEL PEREIRA DE LIMA
522.380-6 SOLDADO QPC RITA DE CASSIA BATISTA GURGEL
522.427-6 SOLDADO QPC KARINNE FERREIRA BATISTA
522.434-9 SOLDADO QPC IONARA LEONARDO MARTINS DE OLIVEIRA
522.596-5 SOLDADO QPC ABRAAO HELBERT GONCALO DE OLIVEIRA
522.763-1 SOLDADO QPC ESDRAS DE ARRUDA BATISTA
523.527-8 SOLDADO QPC ANDRE CARDOSO FERREIRA SILVA
523.898-6 SOLDADO QPC JORGE DE LIMA SILVA
523.958-3 SOLDADO QPC MILTON MICHEL DE SOUSA
524.011-5 SOLDADO QPC ANDRE RODRIGO SILVA CUNHA
524.544-3 SOLDADO QPC SEBASTIAO LEITE DE ARRUDA FILHO
524.741-1 SOLDADO QPC PEDRO ADI MEDEIROS JUNIOR
524.770-5 SOLDADO QPC SEVERINO ROMULO DA SILVA ARAUJO
524.904-0 SOLDADO QPC RODRIGO LOPES DE VASCONCELOS
524.929-5 SOLDADO QPC TARCILO JOSE MEDEIROS ARRUDA ARAUJO
524.982-1 SOLDADO QPC IGOR LUIZ GOMES DE SOUZA

525.148-6 SOLDADO QPC ALEXANDRE COSTA DA SILVA CORDEIRO
525.170-2 SOLDADO QPC WAGNER BRASIL DUTRA
525.210-5 SOLDADO QPC MARDEN DE SOUZA SILVA
525.231-8 SOLDADO QPC GUTEMBERG DA ANUNCIACAO SENA
(Nota nº 149077 de 01 Mar 2012 - NRS - NÚCLEO DE REC E SELEÇÃO)

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

8 - JUSTIÇA

8.1 - ACÓRDÃO

8.1.1 - Poder Judiciário do Estado da Paraíba - Tribunal de Justiça

Gabinete da Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira

ACÓRDÃO

MANDADO DE SEGURANÇA N0 999.2011.000558-7/001
RELATOR:Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque
RELATOR PARA O ACÓRDÃO: Juiz Ricardo Vital de Almeida, convocado para substituir a Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D.Ferreira
IMPETRANTE:João Fidélis Batista Filho
ADVOGADO:Clodoaldo Pereira Vicente de Souza
IMPETRADO:Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba
INTERESSADO:Estado da Paraíba
PROCURADOR:Renan de Vasconcelos Neves

MANDADO DE SEGURANÇA.DIREITO ADMINISTRATIVO. POLICIAL MILITAR. EXCLUSÃO DA LISTA DE PROMOÇÃO, MOTIVADA PELA EXISTÊNCIA DE PROCESSO PENAL INSTAURADO CONTRA O MILICIANO. AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO. VIOLAÇÃO AO POSTULADO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA, QUE NÃO SE APLICA EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO JURÍDICO-PENAL. PROCESSOS PENAIS EM CURSO, INQUÉRITOS POLICIAIS EM ANDAMENTO OU ATÉ MESMO CONDENAÇÕES CRIMINAIS AINDA SUJEITAS A RECURSO NÃO PODEM SER CONSIDERADOS, ENQUANTO EPISÓDIOS PROCESSUAIS SUSCETIVEIS DE PRONUNCIAMENTO JUDICIAL ABSOLUTÓRIO, COMO ELEMENTOS EVIDENCIADORES DE MAUS ANTECEDENTES DO RÉU (OU DO INDICIADO) OU JUSTIFICADORES DA ADOÇÃO, CONTRA O INDIVÍDUO,. DE MEDIDAS RESTRITIVAS DE DIREITOS. CONSIDERAÇÕES DOUTRINÁRIAS, ACERCA DA FORÇA NORMATIVA DOS PRINCÍPIOS E DO PRINCÍPIO HERMENÊUTICO DA MÁXIMA EFETIVIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS. ORDEM CONCEDIDA, POR MAIORIA.

Anexo(s):
1. acordão

512.232-5 3º SARGENTO QPC JOAO FIDELIS BATISTA FILHO
(Nota nº 145727 de 01 Mar 2012 - DGP/5)

8.2 - APRESENTAÇÃO EM JUÍZO

8.2.1 - O Coordenador do CPRM providencie a apresentação do Militar Estadual referenciado, no dia 06 de março de 2012, às13h30

min, ao Exmo. Sr. Juiz de Direito da Justiça Militar Estadual, com a finalidade de participar de audiência de Sorteio do Conselho Especial, nos autos da Ação Penal militar, processo nº 200.2011.006.451-2 (3900). Requisição: Oficio nº 270/2012-VJMEPB, de 28.02.2012. (Nota nº 0475/2012-DGP/5, de 01 Mar 2012).

512.397-6 TENENTE CORONEL QOC ISRAEL DE OLIVEIRA E SILVA FILHO
(Nota nº 149134 de 01 Mar 2012 - DGP/5)

8.2.2 - O Comandante do 11º BPM providencie a apresentação dos Militares Estaduais referenciados, no dia 05 de março de 2012, às 14:00 horas, ao Exmo. Sr. Juiz de Direito da Justiça Militar Estadual, com a finalidade de participarem de audiência de inquirição de testemunhas indicadas pelo MPM, nos autos da Ação Penal militar, processo nº 200.2009.012.676-0 (3553). Requisição: Oficio nº 218/2012-VJMEPB, de 27.02.2012. (Nota nº 0475/2012-DGP/5, de 01 Mar 2012).

520.270-1 CAPITÃO QOC CLAUDIO ALVES DA SILVA FILHO
519.739-2 2º SARGENTO QPC ADAILSON FERNANDO DE GOUVEIA FERREIRA
521.465-3 2º SARGENTO QPC PEDRO AUGUSTO DA SILVA
512.496-4 3º SARGENTO QPC SEBASTIAO DE FARIAS SILVA
516.842-2 CABO QPC JONAS ALEXANDRE BEZERRA
519.738-4 CABO QPC ANTONIO VALDIR DO NASCIMENTO
519.743-1 CABO QPC CLEONILSON BISPO DA SILVA
521.881-1 SOLDADO QPC JOSE DE SOUSA NEVES DE ALMEIDA
(Nota nº 149085 de 01 Mar 2012 - DGP/5)

8.2.3 - O Comandante do 7º BPM, providencie a apresentação do Militar Estadual referenciado, no dia 06 de março de 2012, às 13h30 min, a Exma. Sra. Juíza de Direito Presidente do 1º Tribunal do Júri, Comarca da Capital, a fim de prestar depoimento, nos autos da Ação Penal - processo nº 200.2010.007.110-5. Requisição: Oficio nº 072/2012, de 27.01.2012. (Nota nº 0470/2012-DGP/5, de 01 Mar 2012).

520.589-1 CAPITÃO QOC JOSE TARGINO PEREIRA JUNIOR
(Nota nº 149118 de 01 Mar 2012 - DGP/5)

8.2.4 - O Comandante do RPMont providencie a apresentação dos Militares Estaduais referenciados, no dia 05 de março de 2012, às 16:00 horas, a Exma. Sra. Juíza de Direito Presidente do 1º Tribunal do Júri, Comarca da Capital, a fim de prestarem depoimento, nos autos da Ação Penal - processo nº 200.2011.031.165-7. Requisição: Oficio nº 161/2012, de 09.02.2012. (Nota nº 0461/2012-DGP/5, de 01 Mar 2012).

521.286-3 CAPITÃO QOC CARLOS ROBERTO NASCIMENTO SILVA
516.438-9 3º SARGENTO QPC LUIZ CARLOS SILVA MARQUES
(Nota nº 149069 de 01 Mar 2012 - DGP/5)

8.2.5 - O Comandante do 2º BPM providencie a apresentação do Militar Estadua referenciado, no dia 05 de março de 2012, às 14:00 horas, ao Exmo. Sr. Juiz de Direito da Justiça Militar Estadual, com a finalidade de participar de audiência de inquirição de testemunhas indicadas pelo MPM, nos autos da Ação Penal militar, processo nº 200.2009.012.676-0 (3553). Requisição: Oficio nº 218/2012-VJMEPB, de 27.02.2012. (Nota nº 0476/2012-DGP/5, de 01 Mar 2012).

513.505-2 1º TENENTE QOA ANTONIO NEVES FERREIRA
(Nota nº 149086 de 01 Mar 2012 - DGP/5)

8.2.6 - O Comandante do 1º BPM providencie a apresentação dos Militares Estaduais referenciados, no dia 06 de março de 2012, às 14:00 horas, a Exma. Sra. Juíza de Direito Presidente do 1º Tribunal do Júri, Comarca da Capital, a fim de prestarem depoimento, nos autos da Ação Penal - processo nº 200.2010.007.110-5. Requisição: Oficio nº 127/2012, de 07.02.2012. (Nota nº 0465/2012-DGP/5, de 01 Mar 2012).

521.366-5 1º TENENTE QOC ESTEVAO DO NASCIMENTO SABINO
516.443-5 3º SARGENTO QPC TIBERIO FERNANDES TEIXEIRA
(Nota nº 149078 de 01 Mar 2012 - DGP/5)

8.2.7 - O Comandante do 4º BPM providencie a apresentação dos Militares Estaduais referenciados, no dia 06 de março de 2012, às14:00hs, ao Exmo. Sr. Juiz de Direito da Justiça Militar Estadual, com a finalidade de participarem como testemunhas arroladas pelo MPM, nos autos da Ação Penal militar, processo nº 200.2009.012.601-0 (3560). Requisição: Oficio nº 0222/2012-VJMEPB, de 28.02.2012. (Nota nº 0476/2012-DGP/5, de 01 Mar 2012).

522.850-6 1º TENENTE QOC IVAYR BRITO DA SILVA
513.930-9 CABO QPC ANTONIO FLORENCIO FERREIRA
513.955-4 CABO QPC JOSE REGO DA SILVA FILHO
523.332-1 SOLDADO QPC RADMAKER NOBREGA PEREIRA
(Nota nº 149136 de 01 Mar 2012 - DGP/5)

8.2.8 - O Comandante do 5º BPM providencie a apresentação da Militar Estadual referenciada, no dia 06 de março de 2012, às 14:00 horas, a Exma. Sra. Juíza de Direito Presidente do 1º Tribunal do Júri, Comarca da Capital, a fim de prestarem depoimento, nos autos da Ação Penal - processo nº 200.2010.007.110-5. Requisição: Oficio nº 127/2012, de 07.02.2012. (Nota nº 0466/2012-DGP/5, de 01 Mar 2012).

523.360-7 1º TENENTE QOC VIVIANE VIEIRA DE SOUSA
(Nota nº 149080 de 01 Mar 2012 - DGP/5)

8.2.9 - O Comandante do 4º BPM providencie a apresentação do Militar Estadual referenciado, no dia 05 de março de 2012, às 16:30 horas, ao Exmo. Sr. Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal, Comarca da Capital, a fim de ser ouvido como testemunha, nos autos da Ação Penal, processo nº 200.2011.052.369-9. Requisição: Oficio nº 0017/2012, de 11.01.2012. (Nota nº 0477/2012-DGP/5, de 01 Mar 2012).

513.933-3 2º TENENTE QOA ALUISIO JOSE DE LIMA
(Nota nº 149143 de 01 Mar 2012 - DGP/5)

8.2.10 - O Comandante do 5ºBPM providencie a apresentação dos Militares Estaduais referenciados no dia 05 de março de 2012, às 14:00 horas, a Exma. Sra. Juíza de Direito da Vara de Entorpecentes da Capital, a fim de prestarem depoimento em audiência, nos autos da Ação Penal - processo nº 200.2011.031.654-0. Requisição: Oficio nº 312/2012, de 14.02.2012. (Nota nº 0463/2012-DGP/5, 01 Mar 2012).

519.399-1 1º SARGENTO QPC SEVERINO RAMOS DA SILVA
524.428-5 SOLDADO QPC ERICK SOUTO DA SILVA
(Nota nº 149075 de 01 Mar 2012 - DGP/5)

8.2.11 - O Comandante do GATE providencie a apresentação dos Militares Estaduais referenciados, no dia 05 de março de 2012, às 14:00hs, ao Exmo. Sr. Juíz de Direito da 2ª Vara Privativa da Infância e da Juventude, Comarca da Capital, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento, Requisição conforme o Oficio nº 1938/2011-2ªVIJ, de 14.12.2011. (Nota nº 0464/2012-DGP/5, de 01 Mar 2012).

519.833-0 2º SARGENTO QPC ASTRONADC PEREIRA DE MORAES
520.355-4 3º SARGENTO QPC JOSE QUIRINO SOARES JUNIOR
(Nota nº 149076 de 01 Mar 2012 - DGP/5)

8.2.12 - A Diretora de Gestão de Pessoas providencie a apresentação do Militar Estadual referenciado, no dia 05 de março de 2012, às 14:00 horas, ao Exmo. Sr. Juiz de Direito da Justiça Militar Estadual, com a finalidade de participar de audiência de inquirição de testemunhas indicadas pelo MPM, nos autos da Ação Penal militar, processo nº 200.2009.012.676-0 (3553). Requisição: Oficio nº 218/2012-VJMEPB, de 27.02.2012. (Nota nº 0479/2012-DGP/5, de 01 Mar 2012).

503.533-3 3º SARGENTO QIPM ANTONIO ADAHILTON DE MEDEIROS
(Nota nº 149092 de 01 Mar 2012 - DGP/5)

8.2.13 - O Comandante do 1º BPM providenciou a apresentação do Militar Estadual referenciado, no dia 01 de março de 2012, às 14h:00min, a Exma. Sra. Juíza de Direito da 1ª Vara Distrital de Mangabeira, Comarca da Capital, a fim de participar de audiência, nos autos do processo nº 200.2011.027.441-8. Requisição: Oficio nº 410/2012/, de 17.02.2012. (Nota nº 0515/2012-DGP/5, de 01 Mar 2012).

515.014-1 3º SARGENTO QPC PEDRO FRANCISCO SOARES
(Nota nº 149155 de 01 Mar 2012 - DGP/5)

8.2.14 - O Coordenador do EM/2 providencie a apresentação dos Militares Estaduais referenciados, no dia 06 de março de 2012, às 14:00 horas, a Exma. Sra. Juíza de Direito Presidente do 1º Tribunal do Júri, Comarca da Capital, a fim de prestarem depoimento, nos autos da Ação Penal - processo nº 200.2010.007.110-5. Requisição: Oficio nº 127/2012, de 07.02.2012. (Nota nº 0467/2012-DGP/5, de 01 Mar 2012).

515.933-4 3º SARGENTO QPC JOSINALDO NUNES DOS SANTOS
521.642-7 SOLDADO QPC WALDIR TARGINO DA SILVA
(Nota nº 149081 de 01 Mar 2012 - DGP/5)

8.2.15 - O Comandante do 5º BPM providencie a apresentação do Militar Estadual referenciado, no dia 05 de março de 2012, às 14h30 min, ao Exma. Sra. Juíza de Direito da 2ª Vara Privativa da Infância e da Juventude, Comarca da Capital, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos da Ação Penal nº. 200.2011.004.001-7 Requisição conforme o Oficio nº 079/2012-2ªVIJ, de 02.02.2012. (Nota nº 0462/2012-DGP/5, de 01 Mar 2012).

518.443-6 3º SARGENTO QPC FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
(Nota nº 149074 de 01 Mar 2012 - DGP/5)

8.2.16 - O Comandante do 7ºBPM providencie a apresentação do Militar Estadual referenciado, no dia 06 de março de 2012, às 16:00hs, a Exma. Sra. Juíza de Direito da 6ª Vara Criminal, Comarca da Capital, a fim de prestar depoimento em audiência, nos autos da Ação Penal, processo nº 200.2011.057.521-0. Requisição: Oficio nº 078/2011, de 25 de janeiro de 201l. (Nota nº0471/2012-DGP/5, 01 Mar 2012).

513.970-8 CABO QPC NILSON AVELINO DOS SANTOS
(Nota nº 149122 de 01 Mar 2012 - DGP/5)

8.2.17 - O Comandante do 4º BPM providencie a apresentação do Militar Estadual referenciado, no dia 06 de março de 2012, às14:00hs, ao Exmo. Sr. Juiz de Direito da Justiça Militar Estadual, com a finalidade de participar de audiência que a Justiça Militar move contra o mesmo, nos autos da Ação Penal militar, processo nº 200.2009.012.601-0 (3560). Requisição: Oficio nº 0222/2012-VJMEPB, de 28.02.2012. (Nota nº 0476/2012-DGP/5, de 01 Mar 2012).

514.324-1 CABO QPC WALFREDO DE ASSIS VIEIRA
(Nota nº 149141 de 01 Mar 2012 - DGP/5)

8.2.18 - O Comandante do 5º BPM providencie a apresentação do Militar Estadual referenciado no dia 06 de março 2012, às 15h30min, ao Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal, Comarca da Capital, a fim de prestar depoimentos em audiência, nos autos da Ação Penal, processo nº 200.2010.005.734-4. Requisição: Oficio nº 181/2012, 03.02.2012. (Nota nº 0474/2012-DGP/5, 01 Mar 2012).

514.327-6 CABO QPC WALTER FRANCISCO VERISSIMO
(Nota nº 149115 de 01 Mar 2012 - DGP/5)

8.2.19 - O Comandante do 7ºBPM providencie a apresentação do Militar Estadual referenciado, no dia 06 de março de 2012, às 14:00hs, ao Exma. Sra. Juiza de Direito da 6ª Vara Criminal, Comarca da Capital, a fim de prestar depoimento em audiência, nos autos da Ação Penal, processo nº 200.2011.031.859-5. Requisição: Oficio nº 070/2011, de 24 de janeiro de 201l. (Nota nº0472/2012-DGP/5, 01 Mar 2012).

515.231-3 CABO QPC EVERTON SOBRAL PEREIRA
(Nota nº 149125 de 01 Mar 2012 - DGP/5)

8.2.20 - O Comandante do BPTran providencie a apresentação do Militar Estadual referenciado, no dia 06 de março de 2012, às 14:00hs, ao Exma. Sra. Juiza de Direito da 6ª Vara Criminal, Comarca da Capital, a fim de prestar depoimento em audiência, nos autos da Ação Penal, processo nº 200.2011.031.859-5. Requisição: Oficio nº 070/2012, de 24 de janeiro de 201l. (Nota nº0473/2012-DGP/5, 01 Mar 2012).

519.180-7 CABO QPC JOSELIO BRAZ DO NASCIMENTO
(Nota nº 149126 de 01 Mar 2012 - DGP/5)

8.2.21 - O Comandante do 1º BPM providencie a apresentação dos Militares Estaduais referenciados no dia 02 de março 2012, às 14:30hs, ao Exmo. Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal, Comarca da Capital, a fim de prestarem depoimento em audiência, nos autos da Ação Penal, processo nº 200.2011.044.002-7. Requisição: Oficio nº 164/2012, de 15.02.2012. (Nota nº 0514/2012-DGP/5, 01 Mar 2012).

517.655-7 CABO QPC JOSEMAR DOS SANTOS
520.341-4 CABO QPC AILTON DE ALCANTARA HENRIQUE
(Nota nº 149154 de 01 Mar 2012 - DGP/5)

8.2.22 - O Comandante do 5ºBPM providencie a apresentação do Militar Estadual referenciado, no dia 05 de março de 2012, às 14h30min, ao Exmo. Sr. Juíz de Direito da 2ª Vara Privativa da Infância e da Juventude, Comarca da Capital, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento, Requisição conforme o Oficio nº 1938/2011-2ªVIJ, de 14.12.2011. (Nota nº 0468/2012-DGP/5, de 01 Mar 2012).

520.904-8 CABO QPC MARCOS ROGERIO DA CUNHA
(Nota nº 149107 de 01 Mar 2012 - DGP/5)

8.2.23 - O Comandante do 5ºBPM providencie a apresentação dos Militares Estaduais referenciados, no dia 06 de março de 2012, às 15h:30min, ao Exmo. Sr. Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal, Comarca da Capital, a fim de prestarem depoimento em audiência, nos autos da Ação Penal, processo nº 200.2011.052.087-7. Requisição: Oficio nº 072/2011, de 25 de janeiro de 2011. (Nota nº0469/2012-DGP/5, 01 Mar 2012).

520.904-8 CABO QPC MARCOS ROGERIO DA CUNHA
525.270-9 SOLDADO QPC RIWALMI MARINHO RIBEIRO
(Nota nº 149109 de 01 Mar 2012 - DGP/5)

8.2.24 - A Diretora de Gestão de Pessoas providencie a apresentação do Militar Estadual referenciado, no dia 05 de março de 2012, às 14:00 horas, ao Exmo. Sr. Juiz de Direito da Justiça Militar Estadual, com a finalidade de participar de audiência de inquirição de testemunhas indicadas pelo MPM, nos autos da Ação Penal militar, processo nº 200.2009.012.676-0 (3553). Requisição: Oficio nº 218/2012-VJMEPB, de 27.02.2012. (Nota nº 0478/2012-DGP/5, de 01 Mar 2012).

516.845-7 SOLDADO QIPM JOSE EDNALDO FARIAS DA SILVA
(Nota nº 149089 de 01 Mar 2012 - DGP/5)

8.2.25 - O Coordenador do EM/8 providenciou a apresentação do Militar Estadual referenciado, no dia 01 de março de 2012, às 14h:00min, a Exma. Sra. Juíza de Direito da 1ª Vara Distrital de Mangabeira, Comarca da Capital, a fim de participar de audiência, nos autos do processo nº 200.2011.027.441-8. Requisição: Oficio nº 410/2012/, de 17.02.2012. (Nota nº 0516/2012-DGP/5, de 01 Mar 2012).

522.713-5 SOLDADO QPC JOSE IRAJA SILVA DOS SANTOS
(Nota nº 149156 de 01 Mar 2012 - DGP/5)

8.2.26 - O Comandante do 10º BPM providencie a apresentação

do Militar Estadual referenciado, no dia 05 de março de 2012, às 14:00 horas, ao Exmo. Sr. Juiz de Direito da Justiça Militar Estadual, com a finalidade de participar de audiência de inquirição de testemunhas indicadas pelo MPM, nos autos da Ação Penal militar, processo nº 200.2009.012.676-0 (3553). Requisição: Oficio nº 218/2012-VJMEPB, de 27.02.2012. (Nota nº 0477/2012-DGP/5, de 01 Mar 2012).

524.077-8 SOLDADO QPC ALAN OLIVEIRA CAMPOS
(Nota nº 149088 de 01 Mar 2012 - DGP/5)

8.3 - REMOÇÃO DE PRESO MILITAR

8.3.1 - Do Ofício nº 0135/2012-GC, de 17.02.2012, subscrito pelo Comandante do 1º BPM, e seus anexos, extrai-se que foi indeferido, em 10.02.2012, o pedido de transferência do apenado Militar Estadual referenciado para a Penitenciária Federal em Mossoró-RN, nos autos da Ação Penal nº 0000076-60.2012.4.05.8202, pelo MM. Juiz Federal Corregedor Substituto daquele presídio federal. (Nota nº 0491/2012-DGP/5, de 01 Mar 2012).

520.464-0 CABO QPC JOSE TARCISIO MENDES GOMES
(Nota nº 149079 de 01 Mar 2012 - DGP/5)

9 - DISCIPLINA

9.1 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

9.1.1 - O Exmo. Sr. Jucélio Francisco Laurentino, Presidente da Câmara Municipal de Jacaraú-PB, através do Ofício nº 068/2011, de 02.12.2011, e seus anexos, informou que foi apresentada e votada, em 17.11.2011, "moção de solidariedade" ao Militar Estadual referenciado pelos atos de bravura nas ações prestadas à segurança pública daquela cidade. (Nota nº 502/2012-DGP/5, de 01 Mar 2012).

513.362-9 SUBTENENTE QPC ZENALDO PAULO DOS SANTOS
(Nota nº 149137 de 01 Mar 2012 - DGP/5)

9.1.2 - O Exmo. Sr. Jucélio Francisco Laurentino, Presidente da Câmara Municipal de Jacaraú-PB, através do Ofício nº 070/2011, de 02.12.2011, e seus anexos, informou que foi apresentada e votada, em 01.11.2011, "moção de bravura" ao Militar Estadual referenciado pelos atos de bravura nas ações prestadas à segurança pública daquela cidade. (Nota nº 513/2012-DGP/5, de 01 Mar 2012).

513.362-9 SUBTENENTE QPC ZENALDO PAULO DOS SANTOS
(Nota nº 149139 de 01 Mar 2012 - DGP/5)

9.1.3 - O Exmo. Sr. Jucélio Francisco Laurentino, Presidente da Câmara Municipal de Jacaraú-PB, através do Ofício nº 069/2011, de 02.12.2011, e seus anexos, informou que foi apresentada e votada, em 01.11.2011, "moção de bravura" ao Militar Estadual referenciado pelos atos de bravura nas ações prestadas à segurança pública daquela cidade. (Nota nº 503/2012-DGP/5, de 01 Mar 2012).

519.464-4 2º SARGENTO QPC MARINEZIO DA SILVA PEREIRA
(Nota nº 149142 de 01 Mar 2012 - DGP/5)

9.2 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

9.2.1 - A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.11, da Portaria nº. GCG/0158/2011-CG, 30 de setembro de 2011, publicada em BOL PM nº. 0183, de 03 de outubro de 2011, ao deliberar sobre o Pedido de Cancelamento da Punição Disciplinar do Militar Estadual ST QPC, Matr. 515.999-7, MOISÉS FIRMINO DOS SANTOS, classificado no 1º BPM, com base no artigo 62 do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar (RDPM), aprovado pelo Decreto Estadual nº. 8.962, de 11 de março de 1981, RESOLVE DELIBERAR:

REPREENSÃO: Publicada no BI/CE, Nº 023, de 26.03.2002.

Requerimento nº 0060-P/1-2012, de 15.02.2012, com parecer emitido pelo Comandante do 1º BPM, opinando pelo DEFERIMENTO do pedido.

VISTA, analisada e discutida a documentação apresentada, RESOLVE:

1. DEFERIR o pleito da Requerente, por satisfazer os requisitos constantes no artigo 62, do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar (RDPM), aprovado pelo Decreto Estadual nº. 8.962, de 11 de março de 1981.

SOCORRO CRISTIANE DE OLIVEIRA UCHOA - TC QOC
Diretora de Gestão de Pessoas. (Nota nº. 0500/2012-DGP/5, 01 Mar 2012).

515.999-7 SUBTENENTE QPC MOISES FIRMINO DOS SANTOS
(Nota nº 146961 de 01 Mar 2012 - DGP/5)

9.2.2 - A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.11, da Portaria nº. GCG/0158/2011-CG, 30 de setembro de 2011, publicada em BOL PM nº. 0183, de 03 de outubro de 2011, ao deliberar sobre o Pedido de Cancelamento da Punição Disciplinar do Militar Estadual ST QPC, Matr. 515.999-7, MOISÉS FIRMINO DOS SANTOS, classificado no 1º BPM, com base no artigo 62 do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar (RDPM), aprovado pelo Decreto Estadual nº. 8.962, de 11 de março de 1981, RESOLVE DELIBERAR:

PRISÃO: Publicada no BI/1º BPM, Nº 001, de 03.10.1988.

Requerimento nº 0060-P/1-2012, de 15/02/2012, com parecer emitido pelo Comandante do 1º BPM, opinando pelo DEFERIMENTO do pedido.

VISTA, analisada e discutida a documentação apresentada, RESOLVE:

1. DEFERIR o pleito da Requerente, por satisfazer os requisitos constantes no artigo 62, do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar (RDPM), aprovado pelo Decreto Estadual nº. 8.962, de 11 de março de 1981.

SOCORRO CRISTIANE DE OLIVEIRA UCHOA - TC QOC
Diretora de Gestão de Pessoas. (Nota nº. 0499/2012-DGP/5,01 Mar 2012).

515.999-7 SUBTENENTE QPC MOISES FIRMINO DOS SANTOS
(Nota nº 149119 de 01 Mar 2012 - DGP/5)

9.2.3 - A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.11, da Portaria nº. GCG/0158/2011-CG, 30 de setembro de 2011, publicada em BOL PM nº. 0183, de 03 de outubro de 2011, ao deliberar sobre o Pedido de Cancelamento da Punição Disciplinar do Militar Estadual ST QPC, Matr. 515.999-7, MOISÉS FIRMINO DOS SANTOS, classificado no 1º BPM, com base no artigo 62 do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar (RDPM), aprovado pelo Decreto Estadual nº. 8.962, de 11 de março de 1981, RESOLVE DELIBERAR:

REPREENSÃO: Publicada no BI/CE, Nº 023, de 26.03.2002.

Requerimento nº 0060-P/1-2012, de 15/02/2012, com parecer emitido pelo Comandante do 1º BPM, opinando pelo DEFERIMENTO do pedido.

VISTA, analisada e discutida a documentação apresentada, RESOLVE:

1. DEFERIR o pleito da Requerente, por satisfazer os requisitos constantes no artigo 62, do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar (RDPM), aprovado pelo Decreto Estadual nº. 8.962, de 11 de março de 1981.

SOCORRO CRISTIANE DE OLIVEIRA UCHOA - TC QOC
Diretora de Gestão de Pessoas. (Nota nº. 0500/2012-DGP/5, 01 Mar 2012).

515.999-7 SUBTENENTE QPC MOISES FIRMINO DOS SANTOS
(Nota nº 149120 de 01 Mar 2012 - DGP/5)

9.3 - DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO

9.3.1 - Do Ofício nº 001/2012-Sind, datado de 26 de fevereiro de 2012, subscrito pelo 2º Ten QOA, Matr. 516.932-1, AUZENI de Souza Oliveira, Oficial Sindicante, extrai-se que a Militar Estadual referenciada foi designada como Escrivã da Sindicância mandada proceder através da Portaria nº. 0029/2012-Sind-DGP/5, de 13.02.2012. (Nota nº 0498/2012-DGP/5, 01 Mar 2012).

517.225-0 2º SARGENTO QPC LINDINALVA FARIAS DA SILVA
(Nota nº 149116 de 01 Mar 2012 - DGP/5)

9.3.2 - Do Ofício nº 001/2012-SIND, datado de 27 de fevereiro de 2012, subscrito pelo Maj QOC, Matr. 515.524-0, LÚCIO Domingos da Silva, Oficial Sindicante, extrai-se que a Militar Estadual referenciada foi designada como Escrivã da Sindicância mandada proceder através da Portaria nº. 0018/2012-Sind-DGP/5, de 06.02.2012. (Nota nº 0496/2012-DGP/5, 01 Mar 2012).

521.559-5 2º SARGENTO QPC ANDRELIA DA SILVA SANTOS
(Nota nº 149103 de 01 Mar 2012 - DGP/5)

9.4 - INÍCIO DOS TRABALHOS

9.4.1 - Através do Ofício nº 001/2012-SIND, datado de 27 de fevereiro de 2012, informou o Maj QOC, Matr. 515.524-0, LÚCIO Domingos da Silva, Oficial Sindicante, que foram iniciados em 27/02/2012 os trabalhos atinentes à Sindicância mandada proceder através da Portaria nº 0018/2012-Sind-DGP/5, de 06.02.2012, em

desfavor do 3º SGT Matr. 510.880-2 JONNE Gonçalves, e do CAP QOC Matr. 520.427-5 Márcio BERGSON Fernandes. (Nota nº 0495/2012-DGP/5, 01Mar2012)

515.524-0 MAJOR QOC LUCIO DOMINGOS DA SILVA
520.427-5 CAPITÃO QOC MARCIO BERGSON FERNANDES
510.880-2 3º SARGENTO QPC JONNE GONCALVES
(Nota nº 149099 de 01 Mar 2012 - DGP/5)

9.4.2 - Através do Ofício nº 001/12-Sind., datado de 24 de fevereiro de 2012, informou o 2º Ten QOA, Matr. 515.583-5, SEBASTIÃO de Almeida Silva, Oficial Sindicante, que foram iniciados em 24/02/2012 os trabalhos atinentes à Sindicância mandada proceder através da Portaria nº 0031/2012-Sind-DGP/5, de 13.02.2012. (Nota nº 0494/2012-DGP/5, 01 Mar 2012).

515.583-5 2º TENENTE SEBASTIAO DE ALMEIDA SILVA
(Nota nº 149096 de 01 Mar 2012 - DGP/5)

9.4.3 - Do Ofício nº 001/2012-Sind, datado de 26 de fevereiro de 2012, subscrito pelo 2º Ten QOA, Matr. 516.932-1, AUZENI de Souza Oliveira, Oficial Sindicante, extrai-se que foram iniciados os trabalhos atinentes à Sindicância mandada proceder através da Portaria nº. 0029/2012-Sind-DGP/5, de 13.02.2012, em desfavor do 1º SGT QPC, Matr. 518.063-5, ERIVALDO BATISTA DIAS. (Nota nº 0498/2012-DGP/5, 01 Mar 2012).

516.932-1 2º TENENTE QOA AUZENI DE SOUZA OLIVEIRA
518.063-5 1º SARGENTO QPC ERIVALDO BATISTA DIAS
(Nota nº 149108 de 01 Mar 2012 - DGP/5)

EULLER DE ASSIS CHAVES - CORONEL QOC
COMANDANTE-GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL:

WALTER DIAS DE ARAUJO JUNIOR - TENENTE CORONEL QOC
AJUDANTE GERAL